

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI—14^a DA REPUBLICA—N. 9

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 845, que crea varios cargos na Repartição Geral dos Correios e marca-lhes os respectivos vencimentos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.313, que modifica as disposições dos arts. 38 e 39 do regulamento da Escola Naval, de accordo com o art. 151, § 4^o, do Código do Ensino.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

Ministerio da Marinha — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação ao expediente de 5 de dezembro ultimo, da Directoria do Interior — Expediente de 8 do corrente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Portaria de 8 do corrente —Circulares ns. 1 e 2 — Expediente de 9 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 28 e 30 de dezembro findo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal —Quadro demonstrativo da circulação do papel-moeda—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 8 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 8 do corrente —Expediente de 30 e 31 de dezembro proximo passado—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 8 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Procuradoria Geral da Republica—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS—Acta da Caixa Geral das Familias—Balanco da Companhia Manufactura Fluminense.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 845—DE 8 DE JANEIRO DE 1902

Crea varios cargos na Repartição Geral dos Correios e marca-lhes os respectivos vencimentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.^o Ficam creados na repartição: postea os empregos constantes do seguinte quadro, com os vencimentos aqui determinados:

Directoria Geral

Oito praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	1:100\$000
Dous continuos de 2 ^a classe, idem, idem.....	70\$500
Dous serventes de 2 ^a classe, com a diaria de.....	2\$500

Administração do Districto Federal

Sessenta praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	1:100\$000
Oitenta carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	1:100\$000
Dous continuos de 2 ^a classe, idem, idem.....	70\$500
Sete carimbadores de 2 ^a classe, com a diaria de.....	2\$500
Quinzo serventes de 2 ^a classe, com a diaria de.....	2\$500
Nove carteiros ruraes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.....	1:200\$000

Administração de S. Paulo

Quarenta e cinco praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.....	1:100\$000
Vinte e cinco carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	1:100\$000
Um continuo de 2 ^a classe, idem, idem.....	600\$000
Dous carimbadores de 2 ^a classe, com diaria de.....	1\$500
Seis serventes de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Rio Grande do Sul

Oito praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	900\$000
Seis carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Dous serventes de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração de Pernambuco

Dez praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	900\$000
Sete carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Tres serventes de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração da Pará

Seis praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	900\$000
Nove carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração da Bahia

Oito praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	900\$000
Nove carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração de Minas Geraes

Dez praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de	900\$000
Seis carteiros de 3 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Paraná

Tres praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.....	900\$000
--	----------

Tres carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Amazonas

Quatro praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de..	900\$000
Quatro carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Ceará

Tres praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de...	900\$000
Dous carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Maranhão

Tres praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de..	900\$000
Tres carteiros de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.....	900\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração de Alagoas

Quatro praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.	700\$000
Cinco carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	700\$000
Dous serventes de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração de Santa Catharina

Tres praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.	700\$000
Dous carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	700\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Espírito Santo

Tres praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de..	700\$000
Dous carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	700\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração da Parahyba

Tres praticantes de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.	700\$000
Tres carteiros de 2 ^a classe, idem, idem.....	700\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Rio Grande do Norte

Um praticante de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
Um carteiro de 2 ^a classe, idem, idem.....	700\$000
Um servente de 2 ^a classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração de Goyaz

Um praticante de 2 ^a classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
---	----------

Um carteiro de 2ª classe, idem, idem.....	700\$000
Um servente de 2ª classe, com a diaria de.....	1\$500

Administração do Piahy

Um praticante de 2ª classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
Um carteiro de 2ª classe, idem, idem.....	700\$000
Um servente de 2ª classe com a diaria de.....	1\$500

Administração do Sergipe

Um praticante de 2ª classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
Um carteiro de 2ª classe, idem, idem.....	700\$000

Administração de Matto Grosso

Um carteiro de 2ª classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
---	----------

Sub-Administração da Campanha

Um praticante de 2ª classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
Um carteiro de 2ª classe, idem, idem.....	700\$000

Sub-Administração de Diamantina

Um praticante de 2ª classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
Um carteiro de 2ª classe, idem, idem.....	700\$000

Sub-Administração de Uberaba

Um praticante de 2ª classe, com o vencimento annual de.....	700\$000
Um carteiro de 2ª classe, idem, idem.....	700\$000

Art. 2.º O provimento nesses empregos se fará segundo as regras estabelecidas no regulamento vigente para a nomeação dos suplentes. Os actuaes suplentes passarão a exercer os novos logares e perceberão os seus vencimentos desde o começo do ultimo semestre do anno de 1901.

Art. 3.º Ficam revogados os arts. 338 e 339 do regulamento de 1 de fevereiro de 1896, e todas as disposições em contrario á presente lei.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.313—DE 8 DE JANEIRO DE 1902

Modifica as disposições dos arts. 38 e 39 do regulamento da Escola Naval, de accordo com o art. 151 § 4º doCodigo de Ensino.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que, em virtude da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 11, lettra a, devem ser observadas, no regulamento da Escola Naval, as disposições do Coligo de Ensino, resolve, de accordo com o art. 151 § 4º do referido codigo, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, que as disposições dos arts. 38 e 39 do regulamento daquella escola, que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, sejam assim modificadas:

Art. 38. O aspirante reprovado em tres cadeiras do mesmo anno terá baixa de praça e será eliminado da matricula.

§ 1.º O que, porém, for reprovado em duas cadeiras poderá, uma vez em todo o curso, repetir o anno e prestar novo exame.

§ 2.º Dado o caso de nova reprovação, terá baixa e será eliminado da matricula.

Art. 39. O aspirante reprovado em uma cadeira ou em uma ou mais aulas, deverá prestar exame em março.

§. 1.º Si, porém, for de novo reprovado, poderá matricular-se no anno immediatamente superior, mas não fará exame das materias deste anno, emquanto não for approvado na alludida cadeira ou aulas.

§ 2.º Si ainda assim for reprovado terá baixa de praça e consequentemente será eliminado da matricula.

A disposição da primeira parte do art. 39 é applicavel aos guardas-marinha alumnos e aspirantes reprovados na presente época.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que crea varios cargos na Repartição Geral dos Correios e marca-lhes os respectivos vencimentos, cumprio o dever de restituir-vosdous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 87, de 28 de dezembro de 1901.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que crea varios cargos na Repartição Geral dos Correios e marca-lhes os respectivos vencimentos.

Saude e fraternidade. — *Alfredo Maia.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os nomes dos cidadãos nomeados por decreto, de 30 do novembro do anno proximo findo, para os postos de capitão e alferes da 1ª companhia do 308º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes, são Theodomiro Gomes de Padua e Cincinato Rodrigues Teixeira e não Theodoro Gomes de Padua e Fortunato Rodrigues Teixeira, como foi publicado no *Diário Official* de 6 de dezembro do mesmo anno.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 8 do corrente:

Foi nomeado o amanuense da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital Antonio Lemos Vieira para exercer o logar de escripturario do almoxarifado do dito arsenal.

Foi promovido por antiguidade, no corpo da armada, a 1º tenente o 2º tenente José Francisco Martins Guimarães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rectificação ao expediente de 5 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado ()*

José de Castro Nunes e Carlos Baptista de Castro Junior, alumnos do 5º anno do Externato do Gymnasio Nacional, allegando que o programma do exame de elementos de historia natural para os candidatos ao curso juridico é igual ao do exame dessa materia prestado no referido anno, pedem seja este considerado valido para o effeito de matricula naquelle curso.—Deferido.

Expediente de 8 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada dos anspeçadas Adriano Jovito de Mattos e José Marques Vianna Junior, mediante a apresentação de substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lho.

—Concederam-se 60 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao interno do Hospital da Brigada Policial desta Capital Redomark Symphonio C. de Albuquerque.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Devolveram-se, devidamente cumpridas:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara cível da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por obito de D. Maria Amelia Heitor;

Ao juiz da 13ª pretoria, a carta rogatoria expedida por aquelle juiz ás justicas de Portugal, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de Manoel Joaquim Alves Muchacho.

— Foi designado Pedro Evangelista de Castro para servir interinamente o logar de tabelião de notas do 7º officio desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario Belmiro Corrêa de Moraes, em gozo de licença, sendo concedida a Manoel Mondes de Souza a exoneração que pediu do mesmo logar.

—Rometteram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que o juiz da 7ª pretoria dirige ás justicas de Portugal, a requerimento de Alfredo Eutiquiano dos Santos, para citação de D. Elvira Barroso Baptista o seu marido;

Para os fins convenientes :

Ao juiz da 1ª pretoria, o termo lavrado a bordo do vapor francez *Aquitaine* por occasião do fallecimento de Labiba Nara Férés, natural desta Capital;

(*) E' reproduzido por ter sido publicado com engano, incluindo no extracto da petição a referencia ao exame de physica e chimica, sobre o qual nada solicitaram os requerentes.

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, o termo de obito lavrado a bordo do paquete francez *La Plata* e referente a Laurinda da Silva, natural daquelle Estado;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, o termo lavrado a bordo do vapor francez *Sucie*, por occasião do nascimento de Charles Pierre, filho de Paul Vivalda Verrier, residente em Santos, naquelle Estado.

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco a patente do capitão Candido José de Góes Telles;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Sergipe a patente do capitão Antonio José Ferreira Cassuco;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia as patentes dos capitães Faustino Jovino Nepomuceno, João Baptista de Oliveira e Manoel Venancio dos Santos;

Ao coronel José Henrique Thyma Land, commandante da 1ª brigada de infantaria da

guarda nacional da capital do Estado do Rio de Janeiro, a patente do alferes Walter João Bretz;

Ao coronel Julio Cesar Pinto Coolho, commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, as patentes do tenente-coronel Dr. Oscar Trompowsky Leitão de Almeida e do major Dr. João Baptista do Freitas;

—Ao collecter da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Bellarmino Gomes da Silveira.

—Ao procurador da Republica, na secção do Districto Federal, a informação, em original, prestada pelo chefe de Policia, em officio de 2 do corrente mez, sobre a acção proposta contra a União por Nilo do Amazonas—Duarte Nunes e outros.

Requerimentos despachados

Capitães da guarda nacional desta Capital Rodolpho Antonio Teixeira Bastos, Mariano Antonio Dias e João de Avila e Mello.—Indeferidos.

De 1:392\$, fornecimentos á Brigada Policial;

De 4:779\$178, folhas dos empregados e presos da Casa de Correção;

De 1:230\$, passal subalterno do Internato do Gymnasio;

De 141\$935, vencimentos do amanuense interino do Hospicio Nacional Julio Bressane Lopes;

De 550\$, fornecimento á Escola Polytechnica;

De 375\$, aluguel de casa para o director o almoxarife das colonias de alienados;

De 350\$, aluguel do predio onde funciona o Commando Superior da Guarda Nacional;

De 2:243\$983, praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 1:980\$, obras realizadas no proprio nacional n. 67, da rua dos Invalidos.

Requerimentos despachados

Amelia Antonia Chaves Leite e Henriqueta Carolina Chaves Thibau.—Juntam certidão de nascimento de seu irmão Francisco.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 9 do corrente, o Sr. Dr. chefe de policia nomeou delegado da 5ª circumscripção suburbana o Dr. Antonio Egydio de Barros Campelli.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 8 do corrente foi prorogada por duas mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conferente da Alfandega de Santos Antonio Rufino de Andrade Luna Junior.

Circular n. 1—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 3 de janeiro de 1902.

Confirmando meu telegramma desta data, declaro ao Sr. inspector da Alfandega de Macabé, no Estado do Rio de Janeiro, e aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos demais Estados, para os devidos effeitos, que deve ser admittido a despacho, livre do imposto de consumo, que é cobrado em virtude do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, o charque de procedencia nacional ou estrangeira, até que o Congresso Nacional na sua sessão futura delibere si, em vista da lei n. 813, de 23 de dezembro findo, o dito charque está sujeito áquelle imposto; obrigando-se, porém, os importadores, bem como os negociantes da localidade da produção, que comprarem directamento aos charqueadores para venda no Estado, a assignar termo de responsabilidade pelo qual se comprometam, no caso do referido Congresso resolver affirmativamente, não só a indemnizar os cofres publicos, logo que para isso sejam intimados, da importancia do imposto, o qual será o do art. 12, § 10, do decreto citado, como tambem a não fazer alteração no preço do charque por motivo do imposto do que se trata.—*Joaquim Martinho.*

Circular n. 2—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 9 de janeiro de 1902.

Tendo Silva & Comp. reclamado a este Ministerio contra o facto de não ser cobrado do *ginger-ale* (refresco de gengibre) importado do estrangeiro o imposto de consumo que paga o de sua fabricação, recommendo aos Srs. chefes das repartições aduaneiras que não permitam a saída daquelle producto sem que seja satisfeito o pagamento do imposto a que está sujeito, nos termos do Regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—*Joaquim Martinho.*

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES NA CASA DE CORRECÇÃO NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1901

MOVIMENTO	PENAS															TOTAL
	De 2 mezes a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 3 1/2 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 annos	De 8 annos	De 9 a 10 1/2 annos	De 12 annos	De 14 annos	De 15 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos	
Passaram do mez anterior.....	2	5	9	6	10	38	10	30	6	1	1	17	5	16	14	170
Entraram durante o mez.....	1	2	—	—	1	2	—	—	1	—	—	1	—	—	—	4
Foram postos em liberdade.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Falleceu	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Ficaram cumprindo pena.....	2	3	9	6	9	40	10	29	7	1	1	18	5	16	14	170

Sexo:

Masculino..... 168
Feminino..... 2

CRIMES

Moeda falsa	Falsidade	Violencia carnal	Estupro	Rapto	Lenocinio	Polygamia	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Furto	Estelionato	Roubo	Tentativa de roubo
7	1	4	1	1	1	1	64	1	3	11	7	64	4

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José de Lima, de profissão maritima.

—Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda affin do que tenham despacho livre de direitos, na Alfandega desta Capital, 28 volumes com a marca M, chegados do Havre pelo vapor *Cordoba*, contendo objectos destinados á Escola de Minas de Ouro Preto.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 45\$900, despesas miudas do Archivo Publico;

De 40\$750, trabalhos feitos no predio occupado pela 2ª estação policial;

De 1:500\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição de Policia;

De 30\$, despesas feitas com o asseio do edificio em que funciona o juizo seccional do Districto Federal;

De 2:990\$027, folha de pagamento do pessoal extraordinario do laboratorio bacteriologico e do hospital Paulista Candido;

De 2:25\$000, folha dos operarios a serviço do Museu Nacional;

De 5\$, quebras ao oscrivão do Externato do Gymnasio Nacional;

De 231\$718, auxiliares interinos da Bibliotheca Nacional;

De 1:193\$150, obras realizadas no Archivo Publico;

De 43\$, comelorias fornecidas ao Tribunal do Jury;

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Horácio da Costa e Souza, amanuense da fazenda nacional de Santa Cruz, pedindo 30 dias de licença. — Venha por intermédio da superintendência.

Habilitação ao montepio pretendido por Dr. Leopoldina de Figueiredo Accioli, viúva do engenheiro naval de 3ª classe, capitão de fragata graduado, Carlos Accioli. — Passo ao novo título de montepio.

Major Miguel de Oliveira Salazar, pedindo entrega das apolices que garantiam a responsabilidade de Antonio Augusto de Oliveira Cosar no cargo de escripturário da Mesa de Rendas do Itaqui, no Estado do Rio Grande do Sul. — Entreguem-se, de accordo com o parecer.

Dr. Carlos de Magalhães Azeredo, secretario da Legação do Brazil em Roma, pedindo relevação da penalidade em que incorreu, na qualidade de contribuinte do montepio civil. — De accordo com os pareceres, officio-se ao delegado em Londres.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Guerra :

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu este Ministerio mandar pagar ao capitão reformado do exercito, Manoel Corrêa da Camara, por conta da verba — Exercícios findos — a vista do processo remetido com o vosso aviso n. 1.014, de 3 de dezembro do anno proximo passado, somente a quantia de 2:253\$330, proveniente da diferença de soldo vencido de 1 de agosto de 1895 a 31 de dezembro de 1900, deixando de proceder do mesmo modo quanto a importância de 971\$182, correspondente ao soldo vencido no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1895, visto ser necessario que o credor prove não ter incorrido na pena de prescrição.

—Ao director de Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 3 — Autorizo-vos a dar posse na directoria a vosso cargo ao 1º escripturario do Thesouro Federal Audelino Augusto Corrêa, nomeado por decreto de 7 do corrente e que se acha actualmente servindo no gabinete do Sr. Presidente da Republica.

—Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 2 — Cabe-me transmittir-vos para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente ao decreto do Congresso Nacional que fixa a despesa geral da Republica para o exercicio de 1902 e dá outras providencias.

Ao Sr. procurador seccional da Republica no Districto Federal:

N. 2—Em resposta ao officio n. 131, de 20 de dezembro ultimo, em que solicitaes informações que vos habilitem a defender os interesses da União na acção proposta por Karl Valais & Comp. e outros, como consta da contra-fé que acompanhou o mesmo officio, declaro-vos, para os fins convenientes, que, não constando ter sido interposto recurso para o Thesouro por nenhum dos autores, resolveu este ministerio, por despacho de 2 do corrente mez, determinar que sejam exigidas aquellas informações da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1902

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 6 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 3 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos do consumo e expediente, nos termos dos arts. 2º, §. 23, e 5º, das Disposições Preliminares da Tarifa, de 4.970 toneladas de carvão, constantes do incluso conhecimento, vindas no vapor *Slansonnor*, com destino a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1901

A' Caixa de Amortização :

N. 268 — Remettendo, afim de serem devidamente assignadas, duas apolices de ns. 24.650 e 24.670, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, as quaes foram novamente impressas visto ter havido engano na numeração das primitivas.

— Ao director da Casa da Moeda :

N. 43 — Autorizando a providenciar para que seja remetida a Delegacia Fiscal em S. Paulo a quantia de 5:000\$, em moedas de bronze de 20 e 40 rs.

N. 44 — Autorizando a providenciar para que seja remetida a Delegacia Fiscal em S. Paulo a quantia de 22:000\$, em moedas de nickel do novo cunho, sendo 11:200\$ em moedas de 100 réis e 10:800\$ em moedas de 200 réis, além da remessa de 198:000\$ em moedas da mesma especie, que a mesma repartição foi autorizada a fazer a dita delegacia.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 85 — Concedendo o credito de 400\$ para occorrer ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito o 2º escripturario da Alfandega do Estado do Pernambuco Joaquim dos Reis Lisboa, nomeado chefe de secção da alfandega daquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 219—Concedendo por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.243, de 20 de novembro ultimo ao Ministerio da Fazenda o Orçamento de 1901, o credito de 48:864\$735 afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, no 1º semestre de 1897, o pessoal da Alfandega do mesmo Estado, constante da relação junta.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 94 — Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.243, de 20 de novembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o Orçamento de 1901, o credito de 800\$, para occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus no 1º semestre de 1897 o 1º escripturario da alfandega do Estado da Bahia Manoel Pinto da Fonseca e constante da relação junta.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 216 — Concedendo por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda o Orçamento de 1901, o credito de 400\$860 para occorrer ao pagamento da divida de que é credor o capitão Felix Antonio de Alcantara, proveniente de etapas e de gratificações de exercicio relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1897.

N. 217—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.243, de 20 de novembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 188\$488 para occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1897 o 2º escripturario da Alfandega da Bahia Odilon Padilha, conforme consta da relação junta.

N. 218—Concedendo por conta da verba—ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 300\$ para occorrer ao pagamento da ajuda de custo do preparos de viagem a que tem direito o 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Joaquim dos Reis Lisboa, nomeado para o lugar de chefe de secção da Alfandega de Maceió.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 77—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.243, de 20 de novembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 3:815\$511, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, no 1º trimestre de 1897, o pessoal da Alfandega do mesmo Estado, constante da relação junta.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 267—Recommendoando que providencie para que seja remetida a esta directoria a certidão de obito do tenente reformado do exercito João Maria Xavier de Brito, afim de que, em vista desse documento, se possa resolver sobre a expedição dos titulos das pensões de meio soldo e montepio pretendidas por D. Anna Julia de Brito.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 178—Communicando que autorizou a directoria da Casa da Moeda a remetter aquella Repartição a quantia de 22:000\$ em moedas de nickel, do novo cunho, sendo 11:200\$ em moedas de 100 réis e 10:800\$ de 200 réis e bem assim a de 5:000\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis, todas destinadas exclusivamente ao troco com o Thesouro Estadual.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 53—Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901 o credito de 1:559\$132 para occorrer ao pagamento da divida de que é credora D. Anna Victorina de Argollo, filha do ex-contador aposentado da extincta Thesouraria da Fazenda do mesmo Estado, Manoel Francisco de Argollo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1901

Ao director da Casa da Moeda :

N. 45—Autorizando a remetter a Thesouraria Geral 22:000\$ em moedas de nickel do novo cunho, sendo 11:200\$ em moedas de 100 réis e 10:800\$ em moedas de 200 réis.

— Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 269 — Remettendo, para os devidos efeitos, a relação n. 90, de possuidores de apolices dadas em substituição das cauêlas emitidas nos termos do decreto n. 2.997, de 11 de junho de 1898.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal :

N. 63 — Remettendo o requerimento de D. Bernardina Carolina de Jesus, sobre transferencia de apolices afim de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro de 23 de mesmo mez.

— Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.290 — Pedindo remessa a esta directoria dos avisos da industria a que se refere a informação do cartorario do mesmo tribunal, e que deixaram de acompanhar o processo que veio annexo ao officio do mesmo tribunal n. 561, de 19 do mesmo mez, sobre pagamentos a Fiorita & Comp. em 1891 e 1892.

— Ao director geral de Contabilidade da Secretaria da Justica.

N. 24 — Pedindo a devolução do processo de montepio da viuva do vice-director do Gymnasio Nacional Dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, afim de ser presente ao Tribunal de Contas.

— Ao director geral de Contabilidade da Secretaria da Industria.

N. 68 — Devolvendo o processo e titulos do montepio de D. Maria Veranina da Silva Socio e seus filhos, afim de ser rectificado o titulo do menor Sabino.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 299 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 198.000\$ em moedas do nickel, do novo cunho, de 200 réis.

— Ao delegado fiscal nas Alagoas :

N. 86 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 46.800\$ em moedas de nickel de 200.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco :

N. 220 — Idem idem de 198.000\$, idem.

— Ao delegado fiscal no Pará :

N. 95 — Concedendo o credito de 14.434\$910 por conta da verba — Material — do Ministerio da Guerra e orçamento de 1901 para as respectivas despesas, conforme solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 1.016, de 11 do mesmo mez.

— Ao delegado fiscal na Bahia :

N. 220 — Concedendo o credito de 917\$120, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 157, de 24 de setembro ultimo.

— Ao delegado fiscal no Ceará :

N. 141 — Concedendo por conta da verba — Força Naval — do Ministerio da Marinha o orçamento de 1901 o credito de 1.577\$998, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.555, de 12 de dezembro de 1901.

— Ao delegado fiscal no Maranhão :

N. 103 — Concedendo por conta da verba — Aposentados do Ministerio da Fazenda — o orçamento de 1901 o credito de 2.352\$377, conforme foi solicitado em officio n. 319, de 19 de novembro ultimo.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 298 — Comunicando, para os devidos effectos, que segundo declarou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 292, de 14 do corrente mez, o alforas José Bernardo Cisneiros da Costa, Reis, pharmaceutico da commissão de limites com a Republica Argentina entrou no gozo da licença de dous mezes que lhe foi concedida.

— Ao delegado fiscal em Sergipe :

N. 54 — Concedendo o credito de 7.652\$185, por conta da verba — Obras nos estados — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, afim de occorrer ao pagamento das despesas com os concertos de que necessita o predio em que funciona essa repartição.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 75 — Concedendo por conta da verba — Juros da divida interna fundada — do Mi-

nisterio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 4.145\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas ; deixando, porém, de conceder o de 119.999\$248, pedido na demonstração que acompanhou seu officio n. 203, de 19 do corrente, para as despesas da verba — Mesa de Rendos — do mesmo Ministerio e orçamento, por se aguardar a abertura do respectivo credito supplementar.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Alexandre Moniz. — Rectifique-se o lançamento de conformidade com o parecer supra.

Antonio Gonçalves Fantasia. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Alexandra Luiz de Souza Teixeira. — Transfira-se.

Antonio Gaspar de Abreu. — Transfira-se.

Alberto C. King & Comp. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Abel da Silva. — Transfira-se.

Albino da Silva Camello. — Requeira a Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Araujo Veiga & Comp. — Transfira-se.

Antonio Fernandes Maia. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Vieira Monteiro de Oliveira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio de Souza Pinho. — Seja o petitorio attendido no lançamento do corrente exercicio.

Alves & Comp. — Já tendo sido attendido o petitorio, archive-se este processo.

Antonio F. Camacho Falcão. — Anulle-se a divida ajuzada constante da inclusa contra-fé n. 3.425, serie DE, e officio-se á Directoria do Contencioso.

Abreu Machado & Comp. — Já tendo sido attendidos, archive-se este processo.

Afonso Carvalho de Brito. — Transfira-se.

Antonio Alves Miguel. — Anulle-se a divida ajuzada constante da inclusa contra-fé n. 3.833, DE, e officio-se á Directoria do Contencioso.

Anselmo José Barbeiro. — Inserova-se o valor locativo inicial de 930\$, corrigindo-se a taxa de contribuição de agua de conformidade com esse valor.

Anna Maria Ferreira Cardoso. — A divida cuja cobrança executiva se realiza e procede, com o que nada tem que ver D. Anna Maria Ferreira, mas João Martins Duarte, a quem se refere a inclusa contra-fé n. 2.565 — 76 DC, proveniente de imposto predial e contribuição da penna de agua do predio sem numero em 1893 e posteriormente n. 33 A. Nesse sentido anote-se o verso da referida contra-fé, que será remittida a Juizo.

Aleino Francisco da Costa. — Solva a divida da divergencia entre o nome das vendedoras e os constantes da inscripção em lançamento.

Antonio José Ventura. — Já tendo sido attendida a pretensão, archive-se este processo.

Antonio Martins das Neves. — Constando do lançamento uma só penna de agua, não procede a reclamação.

Antonio Machado dos Santos. — Junto o petitorio certidão probatoria da Inspectoria Geral de Obras Publicas, do abastecimento de ambos os predios, de ns. 1 e 3, por uma só pena de agua. E explique o Sr. 1º escripturario Cantanheda a identidade dos predios, sem numero, nas inclusas contra-fés e sob ns. 1 e 3 nos conhecimentos tambem inclusos.

Antonio Maria Guimarães. — Annullada a duplicata de lançamento, transfira-se.

Antonio de Mattos Ferreira. — Transfira-se.

Antonio José Barbosa e outros. — Idem.

Companhia de Seguros sobre a vida «Sul America». — Anulle-se a divida ajuzada

constantes da inclusa contra-fé n. 242, serie DE, e officio-se á Directoria do Contencioso.

Costa & Corrêa. — Não tendo sido levado a effecto o exercicio da industria, archive-se este processo por não sortir effecto.

Custodio José Ferreira. — Completando o sello do incluso documento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.

— Prove ter sido pago o imposto do logado em plena e uma propriedade nesses predios, instituido por disposição testamentaria de Vicente da Gama e Silva, a favor do Guilherme Pedrosa Albuquerque Bandeira e sua mulher, e devido pela extinção por desistência do usufructo de D. Marianna de Jesus.

Charles Bailly. — Junto o peticionario a contra-fé referente á intimação a que allude.

Caetano Bellia. — Já estando regularizado o direito de propriedade de vendedora, transfira-se.

Domingos & Ferreira. — Quitem-se de imposto referente ao 2º semestre do exercicio de 1900, para serem attendidos.

Eleuterio Rodrigues de Almeida. — Transfira-se.

Ernesto de Azevedo Alves. — Averbese a mudança.

Eulalia Luiza da Conceição Cabral. — Transfira-se.

Francisco Gomes Teixeira Campos e outro. — Transfira-se com a clausula de usufructo.

Ferreira & Canedo. — Archive-se.

João de Almeida Carvalho. — Transfira-se.

José dos Reis Machado. — Transfira-se.

José de Oliveira Gaspar. — Averbese a mudança.

Joaquim da Costa Babo. — Pague o imposto referente ao 2º semestre do exercicio proximo passado, para ter logar o que pretende.

José Antonio da Silva. — Indeferido, visto continuar no exercicio da industria.

José Daniel da Silva Coelho. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

José Martins Diogo. — Transfira-se.

José Augusto Ludolf. — Transfira-se.

Joaquim José da Rocha Lima. — Já tendo sido attendido, archive-se este processo.

João Teixeira Barroso. — Quite-se do debito do imposto de industrias e profissões para ter logar o que pede.

José Lopes de Souza. — Solva as duvidas constantes do parecer da sub-directoria.

Joaquim José Rodrigues. — Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.

José Augusto da Silva. — Transfira-se.

José de Souza Medina. — Diga o peticionario a quantos exercicios se refere a differença paga a mais e junte os respectivos conhecimentos.

João Bernardes Pereira Sobrinho. — Anulle-se a divida ajuzada constante da inclusa contra-fé n. 1.266 DE, e officio-se á Directoria do Contencioso. Apure a sub-directoria a quem cabe a responsabilidade pela remessa ao Executivo Fiscal da divida improcedente.

João Martins Borba. — Estando lançados dous predios, dos quaes um sob o valor locativo de 200\$ annuaes, cuja taxa foi paga, e outro sem renda, portanto, não passível de duas taxas, é improcedente a divida ajuzada dahi decorrente; annulle-a, portanto, offciando-se a respeito á Directoria do Contencioso.

Luiz Martins do Amaral. — Transfira-se.

Leonor Felicia da Silva e outra. — Satisfacam a exigencia da Sub-Directoria.

Luiz Augusto Ferreira de Almeida. — Explique o peticionario que relação tinha o expropriario o finado Dr. Manoel Antonio Moreira, com o espolio do finado barão de Ipanema, em cujo nome está inscripto o predio, não constando de nenhum dos documentos exhibidos como foi o mesmo espolio aliado a outrem.

Mello & Comp. — Elimine-se do lançamento do exercício de 1901.

M. Espindola & Bastos. — Transfira-se.

Manoel Caetano Ferreira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Mario da Cunha Pinto. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

M. R. Bittencourt. — Não tendo havido venda de mercaderia que caracteriza a industria exercida por applicação da taxa de impostos, mas do armazão, balcão, cadeiras, não houve transmissão de industria, por ter cessado com solução de continuidade, exercida por um para ter inicio a de outro, o petitorio cumpra o art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792 de 11 de janeiro de 1898.

Manoel Alves Xavier Junior. — Transfiram-se. Quanto ao lançamento de pennis da agua, eliminem-se a partir de 1898 duas penas lançadas para os predios ns. 192 e 194 á rua Goyaz, por não haver gozo naquella de conformidade com a appensa certidão da Inspectoria Geral de Obras Publicas, e por ser esta parte integrante do á rua Padilha n. 2, por onde é abastecido, conforme verificação do Sr. 2º escripturario Autran.

Manoel Gomes Corrêa. — Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do espolio sobre o predio.

Maria Emilia Fernandes Janvrot. — Officio-se ao juizo seccional no sentido do parecer da Sub-Directoria.

Marietta Klingelhofer. — Transfira-se.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia das notas do papel-moeda em circulação em 31 de dezembro de 1901

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.842.392	6.421.196\$000	680.451:058\$000
1\$000.....	14.746.277 1/2	14.746:277\$500	
2\$000.....	10.116.546	20.233:092\$000	
5\$000.....	6.166.748 1/2	30.833:742\$500	
10\$000.....	5.187.595 1/2	51.875:935\$000	
20\$000.....	2.779.480	55.589:600\$000	
30\$000.....	73.769	2.213:070\$000	
50\$000.....	1.765.594 1/2	88.279:725\$000	
100\$000.....	615.376 1/2	61.537:650\$000	
200\$000.....	1.087.715	217.543:000\$000	
500\$000.....	262.355 1/2	131.177:750\$000	
	55.643.847 6/2	680.451:058\$000	

Circulação em 30 de novembro de 1901..... 680.608:608\$000

A diferença para menos é de 157:550\$000.

Esta diferença provém de 1.575 1/2 notas de 100\$ da 5ª estampa que perderam o valor em 28 de fevereiro de 1901

157:550\$000

680.451:058\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....

788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de novembro de 1901

107.913:556\$500

680.451:058\$000

Annexos do relatório dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionais

(Continuado do n. 7)

ITABORAHY

Santo Antonio de Si

- a — Uma sesmaria de meia legua de terras em quadro, sita detraz da Serra dos Orgãos, adquirida pela carta de arrematação de 11 de janeiro de 1820, pela quantia de.....

76\$900

ITAGUAHY

- f — Um predio junto a um convento do qual faz parte integral o referido predio, assobradado, com 5 janellas de frente e uma porta de entrada para o nascento. O seu valor é estimado em.....

4:000\$000

MACAHE

- a — Edificio situado na enseada do Imbotiba, a pequena distancia da cidade de Macahé. Foi edificado em terreno de marinha comprado por 6:000\$, conforme plano aprovado pelo Ministerio da Fazenda, e foi entregue ao Governo, prompto, em 29 de julho de 1896.

Despendeu-se com a sua construcção, incluído o valor do terreno, a quantia de.

347:761\$518

Foi este proprio construído para nelle funcionar a Alfandega de Macahé, que alli se acha installada

NITHEROY

- a — Um terreno na Armação, em Nitheroy, tendo 343m,2 pelo lado do mar e do fundo 273m,9. Está aforado, pagando annualmente a quantia de 49\$831.

NOVA FRIBURGO

- a — Uma sesmaria de meia legua de terras de testada com os fundos que lhe pertence, situada no termo de Nova Friburgo, nas cabeceiras do esteirão da Ponta do Pão, correndo a Leste nas sobrequebradas de Francisco Antunes, nas vertentes da

serra que divide o Morro Queimado e ao Este desta mesma serra e da parte do Sul, confrontando com a Fazenda do Corrego d'Anta e a Oeste e Norte com sertões devolutos.

Meia legua quadrada do terreno no lugar Corrego d'Anta, tambem do Cantagallo e presentemente Nova Friburgo, confinando com a Fazenda do Morro Queimado de uma parte, de outra com a de José Dutra e de outra com as cabeceiras do Ribeirão.

Meia legua quadrada, tambem situada no referido districto da nova Villa de Nova Friburgo, no lugar denominado cabeceiras do Ribeirão, que de um lado se divide com a Fazenda do Corrego e com a do Morro Queimado, do outro com a Fazenda do Corrego d'Anta, do outro com Manoel Fernandes e mattas geraes de que estava de posse o vendedor, em virtude da provisão do Régio Tribunal do Desembargo do Paço, de 19 de janeiro de 1815.

Todas estas terras foram compradas por escriptura de 21 de novembro de 1820, pela quantia de..... Esta fazenda pertenceu em uso fructo á extincta familia Imperial, até 15 de novembro de 1889. Pela uso-fructuaria foram aforados lotes do terrenos de 660m de frente por 660m de fundo a diversas pessoas que pagam o fôro annual de 315\$000.

2:000\$000

Um predio denominado Chateaux. Por aviso de 2 de dezembro de 1850, autorizou a Camara Municipal de Nova Friburgo a aproveitar o material deste proprio nacional para empregar-o na construcção da matriz daquella villa.

Fazenda de S. José, em Nova Friburgo, que pertenceu em uso-fructo á extincta Casa Imperial e, segundo informação prestada em uma relação dos bens nacionaes usufruidos pela mesma Casa Imperial, foi desmembrada da Fazenda do Morro Queimado.

Pela uso-fructuaria foram aforados lotes de terrenos deste proprio nacional de 660^m de frente por 600^m de fundo pelos quaes pagam os foreiros o foro annual de 415\$000.

PARATY

Terras denominadas Santa Luzia situadas entre o Sacco do Jurumirim e Ponta Grossa que pertenceram á Capella de Santa Luzia. Aham-se arrendadas a diversos mediante o arrendamento annual de 115\$000.

RIO BONITO

f— Uma data de terras nos suburbios daquelle cidade com 440^m ou o que achar de testada, adquirida pela sentença do Dr. juiz do direito da comarca que julgou vaga e devoluta ao Estado a herança de Anna Joaquina da Conceição Muniz. Acha-se esse terreno occupado por pequenos lavradores. O seu valor, incluindo o do terreno que se segue é estimado em.....

10:000\$000

S. FIDELIS

a— Fazenda de meia legua no Cambuci em mata virgem com algumas capoeiras sita á margem do rio Parahyba do lado do norte no termo da Villa de S. Fidelis, sequestrada em virtude do alcance de um collector de Campos, adjudicada á Fazenda Nacional por sentença do 21 de junho de 1867 pela quantia de.....

25:312\$500

Pode ser estimado o valor destas terras em 46:320\$000.

O Ministerio da Fazenda mandou publicar edital para a venda das mesmas terras em 25 de abril de 1893.

MINISTERIO DA GUERRA

DISTRICTO FEDERAL

Freguezia de Campo Grande

c— Terreno com 134, m. 80 de frente e 134, m. 20 de fundo no Campo do Realengo. Serve de Escola Pratica de Exercito.

c— Edificio de alvenaria de tijolo com 6^m, 0 de frente e 61, m. 50 de fundo no Campo do Realengo. Serve de Secretaria, sala de armas, alojamento dos alumnos e praças de pret.

c— Grande edificio de sobrado construido de pedra e cal composto de quatro corpos com grandes accomodações, agua encanada e esgoto no Realengo proximo á estação da Estrada de Ferro.

é occupado pela Escola de Sargentos.

c— Edificio de alvenaria com 25^m, 98 de frente e 56^m, 30 de fundo no Campo Grande. Serve de alojamento dos officiaes.

c— Edificio de alvenaria com 9^m, 80 de frente e 10^m, 8 de fundo no Campo Grande.— Serve de estado-maior.

c— Edificio de alvenaria com 31^m, 50 de frente e 8^m, 0 de fundo no Campo Grande.— Serve de enfermaria.

c— Edificio de alvenaria com 8, 80 de frente e 24 de fundo no Campo Grande.— Refeitório das praças.

c— Edificio de alvenaria com 7^m, 80 de frente e 46^m, 50 de fundo no Campo Grande.

c— Edificio de alvenaria com 10^m, 83 de frente e 3^m, 78 de fundo no Campo Grande.— Serve de officinas.

c— Caixa de alvenaria de granito com 7^m, 33 no Campo Grande.— Serve de deposito de agua potavel.

c— Terreno com 110^m, 0 de frente sobre 150^m, 0 de fundo no Campo Grande.— Serve de dependencia da Escola Pratica.— Este terreno contém os dous seguintes proprios nacionaes:

c — Edificio de alvenaria e tijolo com 81, ^m0 de frente e 11, ^m80 de fundo. Serve de quartel de baterias que para ali destacam.

c — Cavallariça de alvenaria e tijolo com 20 baias, tendo 13, ^m13 de frente e 8, ^m75 de fundo. Occupada pelos animaes da Escola Pratica.

c — Edificio abarracado de pedra e cal a frente e o resto de tijolo com 12^m, 45 de frente e 6, 70 de fundo, perto do quartel da escola em Campo Grande. Residencia do comandante da Escola Pratica.

c — Grande terreno para linha de tiro á margem da estrada geral, á pequena distancia do Campo Grande servindo de dependencia da Escola Pratica.

c — Alpendre lageado com varões de ferro o coberto de madeira com 6, ^m50 de frente e 18, ^m90 de fundo, á pequena distancia do Campo Grande. Serve de estação para exercicio de tiro ao alvo.

c — Miradouro ou torre de pilares de tijolo coberto de madeira com 3, ^m50 de frente e 3, ^m50 de fundos, á pequena distancia do Campo Grande.

c — Armazem de alvenaria e tijolo com 29, ^m8 de frente e 10, ^m de fundo á pequena distancia do Campo Grande. Serve do observatorio para apreciações de tiro.

c — Grande terreno fronteiro ao precedente, com o seguinte:

c — Paio de alvenaria com guarda-fogo tendo 9, ^m65 de frente e 13, ^m84 de fundo. Dependencia da Escola Pratica, á pequena distancia do Campo Grande.

c — Armazem de alvenaria e tijolo com 18, ^m10 de frente e 7, ^m16 de fundo, á pequena distancia do Campo Grande. Serve de deposito de material de artilharia.

a— Terras, casa e dependencia situadas no Realengo, compradas por escriptura de 21 de setembro de 1875 e requisição do Ministerio da Guerra, em aviso de 30 de abril de 1875, pela quantia de.....

5:000\$000

a— Prazo de terreno situado na estrada geral de Santa Cruz, comprado por escriptura de 10 de dezembro de 1889, pela quantia de.....

1:200\$000

c— Casas e bemfeitorias no Realengo, construidas em virtude do aviso do Ministerio da Guerra para a Fabrica de Cartuchos.

Despendeu-se com a sua construção, segundo declarou ao Ministerio da Fazenda o da Guerra, a quantia de.....

1.300:000\$000

Freguezia do Engenho Novo

a— Grande terreno com 280 metros de testada, no qual acha-se em construção um grande edificio destinado ao Hospital Central, na rua Jockey Club.

Foi comprado por escriptura de 10 de dezembro de 1890 e 20 de agosto de 1892 por.....

69:000\$000

Freguezia do Engenho Velho

Grande edificio com vastas accomodações, antigo palacete Duque de Saxe, na rua General Canabarro n. 46. Serviu de Escola Superior de Guerra e nello funciona a Direcção Geral de Artilharia.

c—Edifício terreo construido de alvenaria com gaz e esgoto na rua S. Francisco Xavier n. 39. Serve de corpo de guarda do Collegio Militar.

c—Grande edificio construido de pedra e cal com gaz, esgoto, agua e vastas accommodações na rua de S. Francisco Xavier n. 41. E' o Collegio Militar.

c—Grande sobrado construido de pedra e cal com 5 janellas de frente, gradil de ferro, iluminação a gaz, agua e esgoto na rua de São Francisco Xavier n. 47. Serve de residencia do fiscal do Collegio Militar.

c—Grande sobrado de 3 andares construido de pedra e cal com 5 janellas de frente, gradil de ferro, iluminação a gaz, agua e esgoto na rua de S. Francisco Xavier n. 49. E' a residencia do commandante da Escola Militar.

b—Grande edificio construido de pedra e cal com vastas accommodações, diversas casas de moradia e grande chacara, sendo as casas numeradas, no Andarahy Grande. O edificio principal é occupado pelo Hospital Militar. A casa n. 1 acha-se occupada por duas enfermarias, as outras acham-se occupadas pelas familias de diversos officiaes. Adquirido por sentença civil de 14 de setembro de 1857 por.....

100:000\$000

b—Edifício de pedra e cal composto de dous corpos com varanda no frente, diversas salas, jardim, agua, entre a praia de S. Christovão e as ruas Pedro Ivo e Consultorio. E' o quartel do 22º batalhão de infantaria.....

b—Grande edificio de fôrma rectangular composto de cinco corpos, sendo quatro sobre as quatro frentes, edificado sobre um quadrilatero que mede uma extensão superficial de 9.238 br 2 approximadamente, em S. Christovão, Praia dos Lazares entre as ruas Figueira de Mello, Cortume e Pedro Ivo. Serve de quartel do 1º regimento de artilharia de campanha. Existem nesses quarteis casas occupadas pelos respectivos commandantes, comprado pelo Ministerio da Guerra em julho de 1873.....

Este proprio e o precedente foram comprados por escriptura de 22 de agosto de 1873 pela quantia de.....

1.000:000\$000

Freguezia da Gloria

c—Grande edificio construido de pedra e cal, tendo varias casas de sobrado com grandes accommodações em frente á praia do Flamengo e entre os morros da Fortaleza de S. João e Pão de Assucar. Occupado pelo 6º batalhão de artilharia de posição.

c—Casa terrea de tijolo, coberta de telha com duas salas, dous quartos, cozinha e despensa na praia de S. João, junto á frente e extra-muros da fortaleza. Occupada pelo mesmo batalhão.

c—Casa terrea de tijolo, coberta de telha com duas salas, dous quartos, cozinha e despensa na praia de S. João, extra-muros da fortaleza. Occupada por officiaes do 6º batalhão de artilharia.

c—Casa terrea de tijolos, coberta de telha no mesmo local. Occupada por officiaes do 6º batalhão de artilharia.

c—Casa terrea de tijolo coberta de telha, tendo 2 quartos, 2 salas e cosinha no terreno que fica para o lado posterior aos precedentes. Occupada por officiaes do 6º batalhão de artilharia.

c—Casa construida de tijolos coberta de telha com 3 quartos, 2 salas, cosinha e despensa no terreno que fica para o lado posterior dos precedentes. Occupado por officiaes do 6º batalhão de artilharia.

c—Sobrado com paredes de tijolo coberto de telha sem divisões interiores, no terreno citado. Occupado por dependencias do 6º batalhão.

c—Um correr de 6 pequenas casas de tijolo cobertas de telhas no mesmo local. Occupadas por dependencias do mesmo batalhão.

c—Um armazem grande construido de tijolo, coberto de telha, tendo uma parede divisória, no mesmo local. Occupado por dependencias do mesmo batalhão.

c—Um armazem como o precedente, sem divisão, junto ao morro em que está a enfermaria. Occupado pelo trem de artilharia e petrechos bellicos.

c—Casa terrea de tijolos com duas salas, dous quartos, cozinha e despensa no mesmo local. Occupada por officiaes do 6º batalhão de artilharia de posição.

c—Casa terrea de tijolos no mesmo local. Occupada por officiaes do 6º batalhão de artilharia de posição.

c—Casa de sobrado, sendo o pavimento terreo de pedra e cal e o sobrado de tijolos, na praia de S. João, extra-muros da fortaleza. Occupada por officiaes do 6º batalhão de artilharia de posição.

c—Sobrado de alvenaria de pedra e cal, coberto de telha, constando o pavimento superior de duas salas, dous quartos, cozinha e despensa, e o inferior de duas salas, dous quartos e cozinha na extremidade da praia de S. João. Occupado pelo commandante do batalhão.

c—Pequena casa de tijolo, coberta de telhas, junto ao morro em que está a enfermaria. Occupada pelo patrão do escaler.

c—Casa com paredes de tijolo, coberta de telhas, no morro junto á Urea. Occupada pelo medico do estabelecimento.

c—Dous grandes edificios de alvenaria, cobertos de telhas, no morro junto á Urea. No 1º estão duas enfermarias e mais dependencias, e no 2º, pharmacia, cozinha e dependencias para empregados.

c—Casa abarracada de alicercos de alvenaria e paredes de tijolo, coberta de telhas, na praia da Pedreira.

c—Edifício grande de pedra e cal, coberto de telhas, no alto, acima da bateria do pão da bandeira.

c—Casa de tijolo coberta de telhas, logo abaixo da precedente. Occupada pelo commandante da 4ª bateria.

c—Duas casas de pilares e frontal, cobertas de telhas, no alto do morro entre a fortaleza de S. João e as baterias da barra. Servem de paioes de polvora.

c—Diversas casas de pedra e cal no recinto da fortaleza entre o portão da entrada e os dous para o caminho da barra. Servem de dependencia do 6º batalhão de artilharia.

c—Armazem abobadado de bateria na bateria de S. João, na barra. Occupado pelo trem bellico dessa bateria.

c—Um armazem coberto de telhas, na bateria do pão da bandeira. Occupado com o material bellico do canhão Armstrong 530.

c—Um armazem pequeno abobadado, na bateria de S. Theodosio. Occupado pelo material dessa bateria.

c—Bateria de pedra e cal com um magnifico templo octogonal no morro da Gloria. Desoccupado. Acha-se ha muitos annos cercado por propriedades particulares.

c—Edificio de pedra e cal, dentro do forte do morro da Viuva, na extremidade da praia do Flamengo. Occupado por um pequeno destacamento de Santa Cruz.

b—Edificio de pedra e cal, antigo Palacio Isabel, na rua Guanabara ns. 56 e 58. E' onde funcionam a linha de Tiro Nacional e a Direcção Geral de Engenharia.

a—Chacara contigua á fortaleza de S. João, inclusive o logar denominado Pedreira, com bemfeitorias, comprada por escriptura de 17 de fevereiro de 1855, para o estabelecimento da Escola de Applicação do Exercito, pela quantia de.....

25.000\$000

Freguesia de Inhaúma

c—Edificio de sobrado, construcção de alvenaria, contendo dous lances lateraes com portas e janellas em todas as facas, agua encanada e esgoto; occupa uma área de cerca de 200 metros na ilha do Bom Jesus em frente ao caes, lado esquerdo. E' onde funcionam a secretaria e casa da ordem e residem o commandante, o major e varios officiaes do Azylo de Invalidos.

c—Edificio de igual apparencia e construcção, não tendo, porém, lances lateraes, occupando uma área de 850 metros na ilha do Bom Jesus, situado ao lado direito da ladeira, em frente ao caes. Serve de alojamento de praças azyladas.

c—Grande chalet com tres pavimentos construidos de paredes de alvenaria, parte de pedra e parte de tijolo, contendo janellas em todas as facas dos pavimentos etc., na ilha do Bom Jesus, situado no alto da montanha, ponto terminal da ladeira.

c—Edificio, antigo convento, augmentado e melhorado, contendo dous pavimentos, dividido em vastos domicilios e commodos para inferiores na ilha do Bom Jesus, situado na parte do alto da montanha. Alojamento de praças azyladas.

b—Casa n. 2, tendo duas salas e quartos, paredes de adobos e tijolos, coberta de telhas na ilha do Bom Jesus. Serve para deposito do material de artilharia. Foi comprada por escripturas de 29 de fevereiro, 1 de março de 1884 e 31 de agosto de 1887, por,

9:000\$000

b—Casa n. 23, tendo paredes de adobos, coberta de telhas na ilha do Bom Jesus. Comprada a Antonio José de Souza Pinheiro, por escriptura de 11 de janeiro de 1884, por.....

950\$000

b—Casa n. 24, tendo duas salas, seis quartos e cozinha, paredes de adobos e tijolos, coberta de telhas na ilha do Bom Jesus, comprada a José da Silva Pinheiro por escriptura de 11 de janeiro de 1884, por...

4:000\$000

b—Predio n. 7, da ilha do Bom Jesus, comprado a Manoel Cayre por escriptura de 2 de abril de 1879, pela quantia de.....

7:510\$000

—b—Casa n. 25, tendo paredes de tijolos e adobos e coberta de telhas, na ilha do Bom Jesus, comprada a Antonio José da Silva Pessoa e sua mulher, por escriptura de 11 de janeiro de 1884, por.....

1:000\$000

—b—Predios ns. 4 B, 4 C, 4 E, 12, 21 e 21A da mesma ilha, comprados a Carlos Guilherme Pereira Lima, por escriptura de 14 de maio de 1879, pela quantia de.....

14:630\$000

—b—Predio n. 8 da ilha do Bom Jesus, comprado a Camilla Amalia Rabello da Gama, por escriptura de 14 de novembro de 1878, pela quantia de.....

3:000\$000

—a—Terreno comprado por escriptura de 25 de novembro de 1857, em virtude de requisição do Ministerio da Guerra, por aviso de 6 de novembro de 1857, por.....

14:800\$000

Foi posto á disposição do Ministerio da Marinha e figura nos proprios a serviço daquelle ministerio.

Terreno pertencente a Alexandro Vagner, comprado em virtude de requisição do Ministerio da Guerra, em aviso de 23 de fevereiro de 1875, por escriptura de 4 de maio do mesmo anno, para serviço do Azylo de Invalidos da Patria por.....

97:000\$000

Terreno comprado aos religiosos do Convento de Santo Antonio, para o mesmo fim do procedente, segundo consta do relatório do Ministerio da Guerra de 1875, pela quantia de.....

60:000\$000

Freguesia de Irajá

c—Laboratorio Pyrotechnico do Campinho com as seguintes dependencias:

c—Edificio de pedra e cal com 16^m,6 de frente e 15^m,4 de fundo no antigo Forte do Campinho. Serve de directoria e secretaria.

c—Edificio de tijolo com 5^m,8 de frente e 22^m,9 de fundo no antigo Forte do Campinho. Serve de escriptorio do ajudante.

c—Edificio de tijolo com 42^m,80 de frente e 20^m,8 de fundo no antigo Forte do Campinho. Serve de almoxarifado e corpo de guarda.

c—Edificio de tijolo com 11^m,8 de frente e 30^m de fundo do antigo forte do Campinho. Serve de estação da via ferrea.

c—Edificio de tijolo com 5^m,4 de frente e 25 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de gabinete chimico.

c—Edificio de tijolo com 44^m,8 de frente e 11^m,4 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de quartel do destacamento...

c—Edificio de tijolo com 44^m,8 de frente e 11^m,4 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de enfermaria e pharmacia.

c—Edificio de pedra e cal com 25^m,5 de frente e 2 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de officinas de machinas.

c—Edificio de pedra e tijolo com 6^m,7 de frente e 6^m,2 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de officinas de cartucha-metalico.

c—Edificio de tijolo com 35^m,9 de frente e 7^m,4 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de officina de fundição.

c—Edificio de tijolo com 20^m de frente e 7^m de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de officina de carpinteiro.

c—Edificio com tijolo e madeira com 7^m de frente e 12^m de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de sala de artificios.

c—Edificio com tijolos com 9^m,3 de frente e 6^m de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de sala de capsulas fulminantes.

- c — Edifício de tijolos com 9^m,0 de frente e 6^m,0 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de sala de reacção.
- c — Edifício de madeira com 5^m,6 de frente e 9^m,4 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de sala de Wixte.
- c — Edifício de tijolo e madeira com 5^m,2 de frente e 5^m,2 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de paiol de pólvora.
- c — Edifício de pedra e cal com 8^m,7 de frente e 6^m,6 de fundo com guarda fogo. E' destinado a um grande deposito.
- c — Muro guarda-fogo do antigo paiol, de pedra e cal octogono de 5^m,8 de face. Serve de reservatorio de agua, no antigo forte do Campinho.
- c — Caixa de agua construida de pedra e cal com 6^m,0 de frente e 6^m,0 de fundo serve de deposito de vehiculos no antigo forte.
- c — Cochoira de tijolo com 13^m,3 de frente e 7^m,2 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve para as novas machinas.
- c — Edifício de pedra e cal e tijolo com 22^m,0 de frente e 7^m,2 de fundo no antigo forte do Campinho. Está devoluto.
- c — Dous edificios em ruínas, de páo a pique, com 15^m,0 de frente e 6^m de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de deposito de materia prima.
- c — Um edificio de tijolo com 32^m,3 de frente e 6^m,2 de fundo no antigo forte do Campinho. Serve de deposito de materia prima.
- c — Um edificio de tijolo com 22^m,5 de frente e 7^m,0 de fundo no antigo forte do Campinho.
- c — Um edificio de tijolo e madeira com 6^m,8 de frente e 7^m,2 de fundo. Serve de sala de desmanchamento.
- c — Edifício de tijolo e páo a pique com 6^m,5 de frente e 16^m,8 de fundo, sobre a entrada geral junto ao Laboratorio Pyrotechnico. Serve de residencia do director,
- c — Edifício com quatro compartimentos de páo a pique e tijolo com 22^m de frente e 6^m de fundo sobre a entrada geral junto ao Laboratorio Pyrotechnico. Occupado por familias de empregados.
- c — Edifício de tijolo com 18^m,5 de frente e 18^m,0 de fundo sobre a entrada geral junto

ao Laboratorio Pyrotechnico. Occupado pelo pharmaceutico.

- c — Edifício de tijolo com 13^m,0 de frente e 21^m,4 de fundo, na rua que passa pelos fundos do laboratorio. Serve de residencia do ajudante.
- c — Edifício de páo a pique com 9^m,0 de frente e 8^m,4 de fundo, na rua que fica pelos fundos do laboratorio. Desoccupado.
- c — Edifício de páo a pique com 15^m,5 de frente e 7^m,4 de fundo, na rua que passa pelos fundos do laboratorio. E' occupado por um artifice.
- c — Edifício de páo a pique com 13^m,3 de frente e 6^m,3 de fundo, na rua que passa pelos fundos do laboratorio. Occupado pelo canoieiro.
- c — Edifício de tijolo e páo a pique dividido em compartimentos com 15^m,0 de frente e 12^m,0 de fundo, na rua que passa pelos fundos do laboratorio. Occupado por familias de operarios.
- c — Edifício de páo a pique com 6^m,0 de frente e 9^m,8 de fundo na rua que passa pelos fundos do laboratorio. Occupado por um operario.
- a — Terrenos no Campinho, comprados por escriptura de 25 de novembro de 1868, afim de estabelecer-se um ramal que ligue o laboratorio do Campinho á Estrada de Ferro D. Pedro II (hoje Central do Brazil) pela quantia de..... 7:720\$000
- a — Terras no Campinho, medindo 2.675^{br}2, compradas por escriptura de 22 de dezembro de 1859 para estabelecer um ramal que ligue o laboratorio do Campinho á Estrada de Ferro Central, pela quantia de 2:000\$000
- a — Terrenos com casa e outras bemfeitorias no Campinho, compradas por escriptura de 15 de julho de 1874, afim de serem ali collocadas as officinas perigosas do laboratorio, pela quantia de..... 12:000\$000
- a — Data de terras no Campinho doada por Domingos Lopes da Cunha para ser edificada uma capella e bem assim um cemiterio, por escriptura de 8 de julho de 1862, com o valor estimado em..... 1:000\$000

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital Alfredo Carlos Wanderley para exercer o lugar de amanuense da referida directoria, sendo tambem nomeado, por portaria de igual data, para exercer aquelle emprego José Ayque da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1902

F. J. Corrêa Quintella.—Sello a petição.

Luiza de Araujo Lobato.—Prove sua qualidade de unica herdeira.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 8 do corrente:

Concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos que lhe competirem, ao escrevente do 2º classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Bento de Almeida Nobre para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram nomeados:

Encarregado do material do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o 2º tenente de artilharia Feliciano Ignacio Domingues;

Agente da enfermaria militar de S. Luiz de Caceres, durante o actual semestre, o alferes do 19º batalhão de infantaria Bellarmino Antonio Maciel.

Expediente de 30 de dezembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 1:172\$100, sendo: a Fernandes Malmo & Comp. 396\$500 e a Lebrão & Comp. 775\$600 (aviso n. 1.090);

De 4:580\$, á Companhia Industrial do Rio de Janeiro (aviso n. 1.091);

De 2:406\$144, sendo: a Carlos Lopes Pinto 191\$; a F. B. Briguiet & Comp. 233\$; a Luiz Macedo 1:610\$819; á Sociedade Propagadora de Instrução aos operarios da freguezia da Lagoa 60\$ e a Villas Boas & Comp. 311\$325 (aviso n. 1.094);

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos seguintes:

Nas Alagoas, de 1:000\$ para despesas com a consignação n. 31 do § 15;

Em Sergipe, de 10:000\$, á conta dos §§ 9º e 10º.

Fizeram-se as devidas communicações. Remettendo cópia dos decretos ns. 822 e 823, de 27 do corrente que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra os creditos do 4:225\$800 e 736:424\$, este suplementar á verba—Etapas—da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 15 e aquelle para pagamento devido a João Climaco dos Santos Bernardes, e ns. 4.289 e 4.290 da mesma data, abrindo os referidos creditos.

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo cópia do decreto de 27 do corrente que concede reforma com o soldo por inteiro ao cabo de osquadra do 2º batalhão de infantaria Antonio Ferreira do Nascimento.

—Ao director Geral de Saude approvando o processo para distribuição de dietas na enfermaria militar das Alagoas durante o semestre vindouro.

—Ao commandante do Collegio Militar mandando trancar a matricula do alumno contribuinte Alfredo Garcez, conforme pede D. Maria José Vinhas Garcez mãe do dito alumno.

—Ao intendente Geral da Guerra declarando que deverá ser aberta nova concorrência para aquisição de tintas e drogas, durante o semestre proximo vindouro.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:
Concedendo:

A capital do Estado do Pará, por menagem, ao alferes do 15º batalhão de infantaria Pompeu Aurelio de Moura, que se acha preso respondendo a conselho de guerra.

Licença:

Ao alferes do 7º batalhão de infantaria Edmundo Heronides da Silva por 30 dias para ir ao Estado da Bahia buscar sua família;

Ao paisano Jesuino Rodrigues para em 1902 se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo se houver vaga, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Para tratamento de saude:

Ao alferes alumno Alberto Mattos Duarte Silva, alumno da Escola Militar do Brazil por 30 dias;

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Themistocles Orlando de Azevedo, Pedro Piarro da Silva Braga e Paulo Rinaldo Freire Cameiro, por 60 dias; Francisco Clarindo Cordoiro, por 40 dias; e ao soldado do 20º batalhão de infantaria em serviço na mesma Escola Heitor Modesto de Almeida, por 60 dias.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o coronel graduado reformado do exército Manoel Joaquim do Sant'Anna e o cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria José Pereira Pinto, julgados soffrer de molestias incuraveis e em condições de não poder prover aos meios de subsistencia.

Servir:

Por dous mezes addido ao 13º batalhão de infantaria o capitão do 4º regimento de cavallaria Sebastião Dias de Toledo por motivo de molestia de sua mulher;

Por mais dous mezes no 17º batalhão de infantaria o capitão do 18º José Candido Vellasco, visto achar-se doente e necessitar de uma operação cirurgica.

Vir a esta Capital o alferes-alumno Firmo Ribeiro Dutra.

Nomeando commandante do contingente que acompanha a comissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Boa Vista á Colonia Militar junto á foz de Iguaçu o tenente do 14º regimento de cavallaria Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

Permittindo ao major do Estado-Maior do Exército Antonio Carlos Brandão, nomeado ajudante do pessoal da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, demorar-se até 30 dias em Curitiba para levar sua familia que o acha nessa cidade.

Transferindo:

Para o 4º regimento da cavallaria, o alferes do 13º Francisco Corrêa Torres;

Para o 15º batalhão de infantaria o alferes do 35º, addido ao 4º de artilharia Manoel Accacio Fernandes Bastos, commandante da Colonia Militar Pedro II.

Expediente de 31 de dezembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo a sua consideração papeis dos quaes consta haverem o alferes graduado do exército Olympio Antonio dos Santos Rosa, o cabo de esquadra Galdino Marques da Silva, o anspçada Benelicto José Theodoro e os soldados José Osorio de Lima e Francisco Vieira do Amaral salvo do perigo imminente com risco da propria vida, praças em serviço na comissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Cruz Alta a colonia militar do Alto Uruguay, pelo que parece terem feito jus á medalha creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 22:090\$110, a Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 1.096);

De 2:240\$134, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 295\$990; a Amaral Guimarães & Comp., 971\$400; a Barbosa & Moreno, 178\$; a Borlido Moniz & Comp., 481\$300; a G. Laport & Comp., 103\$; a Hasenclever & Comp., 16\$364; a Hime & Comp., 160\$330 e a J. P. dos Santos & Comp., 34\$ (aviso n. 1.097);

De 9:244\$, sendo: a Antonio José Costa Nunes, 37\$100; a Abrantes, Silva & Comp., 5:299\$700; a Gonçalves Castro & Comp., 293\$560; a José Ignacio Coelho & Comp., 1:734\$610; a João Ramos & Comp., 310\$; a Leandro Martins, 140\$580; a Pacheco, Leal & Moreira, 45\$; a Ribeiro, Macedo & Comp., 12\$800; a Rodrigo Vianna, 532\$875; a Vicente da Cunha Guimarães, 524\$775 e a Vittorio Migliora, 313\$900 (aviso n. 1.098).

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Autorizando a admissão de 1 de janeiro proximo futuro em deante, de um electricista e de um foguista para o serviço electrico da fortaleza do Imbuhy, percebendo este a diaria de 7\$ e aquelle a gratificação mensal de 400\$, de accordo com a lei orçamentaria do futuro exercício.—Comunicou-se á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra;

Concedendo licença para em 1902 se matricularem, havendo vagas, satisfaitas as formalidades regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Primeiro sargento João Agostinho Marques, do 5º batalhão de artilharia; soldados Caio Lustosa de Lemos, do 1º batalhão de infantaria e Oscar Castilho Daltro, do 20º desta arma, sendo, o primeiro, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900 e paisanos Adhemar Judice Laranjeira, Anibal Machado Carvalho Braga, Armando da Costa Guimarães, Djalma Jordão de Magalhães, Elpidio Alves Ribeiro, Fernando de Sampaio Silva, Francisco de Paula Miranda, Jayme Vieira da Silva, Josu Lucio de Araujo, João Baptista Borges Loureiro, João Maximiano Serra, Manoel Tancredo Werner, Octavio Bello Pimentel Barbosa, Olívio Lopes Gama Ribeiro, Oscar Martins de Carvalho, Oscar Posada, Renato Guilherme de Oliveira Vaz e Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Segundo sargento Pedro Silveira, do 10º regimento de cavallaria; cabos de esquadra Alvaro de Assis Pessoa, do 1º regimento de artilharia e Francisco da Silva Goulart e soldado Pedro Nunes de Aguiar e Silva, do 25º batalhão de infantaria, soldado Leonidas Pompilio de Mello, do 2º regimento de cavallaria, sendo o 1º, 2º e 4º de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900 e paisanos José de Argollo Mendes e Oswaldo Fernandes Vergara.

Declarando:

Que ficam encerrados os trabalhos da comissão incumbida da escolha de local para a instalação de uma fabrica de polvora sem fumaça, a qual nesta data é extincta;

Que fica sem effeito o aviso n. 2.236, de 17 de outubro findo, que transferiu, a pedido, para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 4º João Carlos Jataby;

Que é transferido para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 32º Duarte Calmon de Aranjó Góes;

Qua a data de praça do alferes Trajano Mascarenhas do Figueiredo, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e a do alferes do 8º regimento de ca-

vallaria, addido ao 5º de artilharia José do Figueiredo Mascarenhas, deverão ser contadas, a do primeiro de 3 de agosto de 1888 e a do segundo de 23 de dezembro de 1886, em que foram designados do extincto deposito de aprendizes artilheiros e transferidos para o exército, de accordo com a resolução de 9 de janeiro do mesmo anno, tomada sobre consulta do Extincto Conselho de Estado de 11 de dezembro anterior, sendo indeferidos os requerimentos em que pedem que sua data de praça conte de 16 de julho de 1884, em que se alistaram no 9º batalhão de infantaria, visto ter sido irregular este alistamento em razão de serem de menor idade.

Mandando averbar nos assentamentos do capitão ajudante do 2º regimento de artilharia Sebastião Lacerda do Almeida, além do que já está consignado nesses assentamentos, quanto ao periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 16 de abril de 1894, em que serviu nas forças que operaram nesta Capital e em Santos, Estado de S. Paulo, o que constar da informação que se remette, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra relativa ao periodo em que esteve nas forças que operaram no interior do Estado da Bahia, aguardando-se oportunidade para a contagem pelo dobro do tempo a que tiver direito.

Permittindo ao alferes do 40º batalhão de infantaria Eluário da Costa Pinheiro, gosar no Estado do Rio de Janeiro a licença que obteve para tratamento de saude.

Expediente de 2 do janeiro de 1902

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, perdoando aos sentenciados militares constantes da relação que por cópia também se remette, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando a acta da comissão de compras realizada em 4 de dezembro findo, para aquisição de madeiras e outros materiais, durante o corrente semestre;

Mandando fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo os artigos mencionados no pedido que se remette, necessarios para os exercícios geraes dos alumnos da dita escola.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Concedendo licença ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Fernando Ferreira da Silva, para prestar exame vago de desenho de aquarella;

Nomeando Leopoldo Pereira da Silva para servir como electricista da fortaleza do Imbuhy, de accordo com o disposto no § 6º do art. 13 da lei n. 834, de 3 de dezembro de 1901.

Requerimentos despachados

Antonio José de Castro, pedindo que se lhe passe um attestado em substituição da excusa que perdeu e lhe foi passada pelo extincto corpo de operários militares do Arsenal de Guerra desta Capital. — Dê-se certidão.

Augusto Sondermann Baptista, solicitando entrega de documentos annexos á petição em que solicitou sua admissão na Escola do Realengo. — Ao commandante da mesma escola para restituir, mediante recibo.

João José dos Santos, requerendo certidão do tempo em que serviu no 1º batalhão de infantaria. — Dê-se-lhe a certidão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 9 de janeiro 1902

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 3.739,20 ou papel 3:544\$761, a taxa de 948 por marco, a Behrend Schmidt & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo (aviso n. 39);

De marcos 70,50 ou papel 66\$84, á taxa de 948 por marco, aos mesmos, idem idem, á mesma, no mez de outubro ultimo (aviso n. 40);

De £ 375-0-0 ou papel 7:245\$233, á taxa de 12 27/64 por libra, a Norton Megaw & Comp., idem idem, á mesma, nos mezes de outubro e novembro ultimos (aviso n. 41);

De frs. 1.160,36 ou papel 889\$996, á taxa de 767 por franco, aos Correios da Grã-Bretanha, por serviços de transportes maritimos, durante o anno proximo findo (aviso n. 42);

De 1:618\$, folha de pagamento do pessoal empregado na offcina typographica a cargo da Directoria Geral de Estatística em dezembro ultimo (aviso n. 43);

De 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Francisco Pereira de Campos Braga, para aluguel da casa em dezembro ultimo (aviso n. 44);

De 2:602\$999, folha de vencimentos dos engenheiros e mais auxiliares da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas em dezembro ultimo (aviso n. 45);

De 12:114\$775, férias do pessoal empregado na linha auxiliar dos rios Xerem e Mantiqueira, em dezembro ultimo (aviso n. 46).

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal Ovidio da Cunha Lobo;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Maranhão Fabio Rodrigo de Araújo;

De 60 dias, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Pará Ignacio Pessoa.

SECÇÃO JUDICIARIA

Gabinete do procurador geral da Republica

PROCURADOR GERAL O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 8 de janeiro de 1902

Revisão crime

N. 477—Peticionarios, Joaquim Francisco Colastino e Joaquim Theophilo da Costa.

A primeira anomalia que noto no processo é a junção de dois pedidos de revisão de réos de crimes diferentes, commettidos em tempos e lugares diversos e separadamente processados; mas esta irregularidade apenas prejudica ao illustre Sr. ministro relator, a quem em uma só distribuição couberam dous feitos.

Outra é a falta de informações do juiz da condenação, que se limitou a remetter os processos, sendo certo que quanto ao de Joaquim Theophilo da Costa devia ter informado o Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, que o julgou em apelação.

Tal falta, porém, não impede o julgamento das revisões, como muitas vezes se tem entendido.

Dizendo separadamente acerca de cada um dos dous diferentes processos, parece:

Quanto ao de Joaquim Theophilo da Costa, que o crime do peçionario, com todas as circumstancias que o agravam, está plenamente provado dos depoimentos das testemunhas, quasi todas de vista, e que a sentença proferida em processo sem nulidade substancial deve ser confirmada.

Quanto ao do réo Joaquim Francisco Colastino, que a prova é de certo imperfecta, mas não é isto fundamento para a revisão, uma vez que se não possa dizer, como na especie não pôde, que a condenação tenha sido contraria á evilecia dos autos. Não consta que o réo, condenado em segundo julgamento a que respondeu em virtude de protesto, houvesse appellado do sentença, a qual assim passou em julgado; e, não tendo havido no processo nulidade substancial, deve a condenação ser confirmada.

Rio, 9 de janeiro de 1902.—Lucio de Mendonça.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram o Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos, sendo estes tres ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 142 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravantes, Herm. Stoltz & Comp. e A. Avenir & Comp.; aggravado, Manoel Ayrosa de Oliveira.—Negaram provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.470—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; aggravado, Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.—Negou-se provimento. Intervieram no julgamento os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos, por serem impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Lima Drummond e Guilherme Cintra. Presidiu o julgamento, na ausencia do Sr. desembargador Rodrigues e no impedimento do Sr. desembargador Guilherme Cintra, o immediato em antiguidade da Camara Civil o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.458—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravantes a Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira; aggravado, Claudino Corrêa Louzada.—Negaram provimento para mandar que o juiz a quo reformando o despacho aggravado, proceda a novo arbitramento, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Dias Lima, que julgavam improcedente os artigos da liquidação. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 9 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Ta-

vares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nulidade

N. 1.392—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, José Silvrio Martins; embargado, Manoel Joaquim Fernandes Guimarães.—Desprezaram os embargos. Não votou, por impedido, o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.048—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, D. Maria José Velloso; embargada, D. Luiza Alvares.—Não tomaram conhecimento dos embargos por serem apresentados fora do prazo legal, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Moniz e Dias Lima, não votando por impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.269 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; embargante, Candido Martins dos Santos Vianna; embargado, Stefano Pelajo.—Receberam os embargos para, reformado o accordo embargado e a sentença appellada, julgar procedente a acção e pedido de fl. 5.

N. 2.308 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes, Francisco Corrêa de Mattos e sua mulher; embargado, José Monteiro de Moraes.—Desprezaram os embargos.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.042 e 2.120—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.432, 2.451 e 2.501—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.716, 2.386, 2.396, 2.459 e 2.496.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.483 e 2.497.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.475—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.451 e 2.442—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.453, 2.467 e 2.490—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.398 e 2.396.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.419 e 2.504 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Acção rescisoria

N. 51—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.439 e 2.462.

Appellação civil

N. 2.251.

Accordãos publicados

Ns. 1.750, 1.763, 1.923, 2.037, 2.069, 2.098, 2.229, 2.235, 2.379 e 2.402.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.390, de 31 de dezembro, pagamento de 3:147\$100 a Fernando Freire & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo;

N. 3.340, de 26 de dezembro, idem de 92\$580 a diversos, idem idem;

N. 3.349, de 27 de dezembro, idem de 2:827\$500 a diversos, idem idem nos mezes de setembro a novembro ultimo;

N. 3.335, de 23 de dezembro, idem de 22:500\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa à viagem na linha do Mato Grosso pelo paquete *Diamantina* em setembro ultimo;

N. 3.365, de 30 de dezembro, idem de 4:500\$ a mesma, da segunda viagem na linha do sul pelo paquete *Rio Pardo* em novembro ultimo;

N. 3.366, de 30 de dezembro, idem de 4:500\$ a mesma, da terceira viagem na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre* em novembro ultimo;

N. 3.343, de 27 de dezembro, idem de 4:500\$ a mesma, da primeira viagem na linha do sul pelo paquete *Santos* em agosto ultimo;

N. 3.334, de 23 de dezembro, idem de 2:250\$ a mesma, das viagens na linha do Santa Catharina pelo paquete *Laguna* em outubro ultimo;

N. 3.316, de 27 de dezembro, idem de 4:500\$ a mesma, da quarta viagem na linha do sul pelo paquete *Prudente de Moraes* em agosto ultimo;

N. 3.344, da mesma data, idem de 4:500\$ a mesma, da segunda viagem na linha do sul pelo paquete *Iris* em agosto ultimo;

N. 3.345, da mesma data, idem de 4:500\$ a mesma, da terceira viagem na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre* em agosto ultimo;

N. 3.347, da mesma data, idem de 4:500\$ a mesma, da primeira viagem na linha do sul pelo paquete *Santos* em setembro ultimo;

N. 3.337, de 26 de dezembro, idem de 281\$ a diversos, de fornecimentos à Estrada do Ferro do Rio do Ouro durante os mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.339, da mesma data, idem de 400\$400 a diversos, de fornecimentos e alugueis de casas para estações e paradas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro no mez de outubro ultimo;

N. 3.372, de 30 de dezembro, idem de 2:015\$ a Brissan & Comp., de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em dezembro ultimo;

N. 3.373, da mesma data, idem de 4:078\$900 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em novembro ultimo;

N. 3.371, da mesma data, idem de 150\$ a Manoel de Carvalho, idem idem idem;

N. 3.396, de 31 de dezembro, idem de 339\$300 a José Gonçalves Leonardo, de fornecimentos à Hospedaria da Ilha das Flores em novembro ultimo;

N. 3.386, de 30 de dezembro, idem de 763\$ a diversos, de material fornecido à Repartição dos Telegraphos nos mezes de agosto e setembro ultimo;

N. 3.385, da mesma data, idem de 185\$720 a diversos, idem idem idem;

N. 3.341, de 26 de dezembro, idem de 474\$650 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio Astronomico em outubro ultimo;

N. 10, de 6 do corrente, idem de 250\$ a Tertuliano da Gama Coelho, por serviços prestados ao recenseamento, a cargo da Directoria Geral de Estatística;

N. 3.336, de 23 de dezembro, idem de 6:660\$ a Barros & Comp., de material fornecido à Repartição dos Telegraphos em outubro ultimo;

3.363, de 28 de dezembro, idem de 157\$753 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de agosto a outubro ultimos;

N. 3.348, de 27 de dezembro, idem de 13\$542 a diversos, idem idem no mez de outubro ultimo;

N. 3.404, de 31 de dezembro, idem de 59\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem idem em outubro ultimo;

N. 3.374, de 30 de dezembro, idem de 638\$ a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em novembro ultimo;

N. 3.497, de 31 de dezembro, idem de 638\$100 a Silva & Carneiro, de fornecimentos à Hospedaria da Ilha das Flores durante os mezes de agosto a novembro ultimos;

N. 3.498, da mesma data, idem da quantia de 1:005\$200 a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens a imigrantes por conta deste ministerio em setembro ultimo;

N. 3.389, de 31 de dezembro, idem de 110\$185 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.375, de 30 de dezembro, idem de 10:433\$200 a Luiz Macedo, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em novembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.797, de 31 de dezembro, pagamento de 791\$ a diversos, de fornecimentos, trabalhos de bombeiros e transporte de materiais para o Deposito Publico nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 2.704, de 17 de dezembro, idem de 250\$, da folha dos vencimentos do engenheiro Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, preparador interno da cadeira de physica da Escola Polytechnica, no mez de novembro ultimo;

N. 7, de 2 do corrente, idem de 1:500\$ ao Dr. Clovis Bovilagua, lente da Faculdade de Direito do Recife, de gratificação especial por serviços extraordinarios prestados a este ministerio em dezembro ultimo;

N. 8, da mesma data, idem de 150\$ ao bacharel Mario Cochrane de Alencar, 2º official da Secretaria de Estado deste ministerio, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a este ministerio em dezembro ultimo;

N. 6, da mesma data, idem de 1:600\$, da folha dos monitores do Instituto Nacional de Musica durante o anno escolar de 1901;

N. 2.792, de 30 de dezembro, idem de 257\$118, das despesas miudas da Casa de Detenção no mez de novembro ultimo;

N. 31, de 4 do corrente, idem de 400\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda ;
Offícios :

Do juiz da 12ª Pretoria, pagamento de 654\$481 a D. Julieta Baptista, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 3, da Casa da Moeda, de 2 do corrente, idem de 3:839\$500, da fêria do pessoal incumbido da produção das fórmulas dos impostos de consumo relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 2, da mesma repartição e da mesma data, idem de 1:572\$300, da fêria do pessoal encarregado dos reparos daquella repartição, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 1, da mesma repartição e da mesma data, idem de 20:100\$150, da fêria dos operarios, aprendizes e serventes empregados naquella repartição, relativa ao mez de dezembro ultimo.

Exercícios finais—Requerimentos:

Do Dr. João da Costa Pinto, pagamento de 8:303\$745, de differença de soldo vencido nos annos de 1894 a 1900;

De Antonio Pereira Pires, idem da quantia de 733\$319, de vencimentos e forragens referentes aos annos de 1891 e 1895;

De Galdino Dias de Almeida, tutor dos menores Antonio, Clotilde, Aristides, Gastão e Alice Monteiro de Carvalho, idem da quantia de 596\$430, de differença de montepio vencido no periodo de 15 de julho de 1899 a 31 de dezembro de 1900;

De Carlos Luiz da Motta, idem de 66\$, de gratificação vencida no 4º trimestre de 1900;

De Rodolpho Ramos Fontes, idem da quantia de 15:107\$23, de vencimentos relativos aos periodos de 11 de outubro de 1894 a 18 de julho de 1895 e de 26 de abril de 1899 a 4 de setembro de 1900;

Do Alferes Albertino de Moura Gurgel, idem de 600\$, de descontos em seus vencimentos no anno de 1897, a titulo de consignação.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha, Guerra e meio-soldo, delegados, escrivães e inspectores de policia, reconhecimento da Estatística e Registro Civil.

Externato do Gymnasio Nacional—Effectuam-se amanhã, ás 10 horas da manhã, os exames oraes dos 3º, 5º e 6º annos. Devem comparecer todos os respectivos alumnos.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames prestados neste externato no dia 9 do corrente foi o seguinte:

2º anno—Portuguez, francez, ingloz, geographia, mathematica e desenho—Approvedos: Alarico de Freitas Rosa, distincção em geographia, plenamente 7 em desenho, simplesmente 5 em francez, simplesmente 1 em portuguez e inglez; Alvaro da Silva Vieira, simplesmente 5 em francez e desenho, simplesmente 4 em portuguez, simplesmente 2 em geographia e simplesmente 1 em mathematica; Alvaro de Mattos Campista, plenamente 8 em portuguez, francez e geographia, simplesmente 4 em mathematica, simplesmente 1 em inglez e plenamente 7 em desenho; Alvaro Toledo Bandeira de Mello, plenamente 8 em geographia e simplesmente 5 em desenho; Armando de Almeida, distincção em geographia, plenamente 8 em francez, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em portuguez e inglez e simplesmente 3 em mathematica; Augusto Flor Meyll Alvares, plenamente 9 em desenho, plenamente 7 em geographia, simplesmente 5 em mathematica, simplesmente 3 em inglez e simplesmente 2 em portuguez; Augusto Rocha, plenamente 8 em geographia, simplesmente 5 em portuguez, francez e desenho, simplesmente 2 em mathematica e simplesmente 1 em inglez; Balthazar Franklin Tavora, plenamente 8 em geographia, simplesmente 5 em francez e inglez, simplesmente 4 em desenho e simplesmente 2 em portuguez; Bellarmino Alvim da Gama e Souza, distincção em geographia, plenamente 6 em portuguez e francez, simplesmente 5 em desenho, simplesmente 3 em inglez e simplesmente 2 em mathematica; Caleb Clemente Jeffeni Othoniel de Souza Bomfim, plenamente 9 em desenho, plenamente 8 em francez e geographia, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em inglez e simplesmente 3 em mathematica; Carlos Leoni Verneck, plenamente 6 em desenho, plenamente 8 em inglez e distincção nas outras; Coriolano Augusto Lopes Conrado, plenamente 8 em desenho, simplesmente 4 em geographia, simplesmente 3 em mathematica e simplesmente 1 em inglez; Edgar Simões Corrêa, plenamente 8 em desenho, plenamente 6 em geographia, simplesmente 2 em portuguez e francez e simplesmente 1 em mathematica; Edgar Verneck Furquim de Almeida, distincção em geographia, plenamente 8 em mathematica, plenamente 6 em francez e desenho, simplesmente 5 em portuguez e simplesmente 4 em inglez; Euzébio Naylor, plenamente 9 em desenho, plenamente 8 em francez e

geographia, plenamente 7 em portuguez e inglez e simplesmente 3 em mathematica; Fernando de Abreu Coutinho, plenamente 9 em geographia, plenamente 7 em desenho, plenamente 6 em francez, simplesmente 4 em inglez e mathematica e simplesmente 3 em portuguez; Gastão Rodrigues Pereira, plenamente 9 em geographia e desenho, plenamente 7 em portuguez, plenamente 6 em francez e simplesmente 3 em mathematica; Gerson de Almeida, plenamente 6 em mathematica, plenamente 7 em inglez, plenamente 9 em geographia e desenho e distincção nas outras; Gilberto José Alves de Moraes, simplesmente 1 em francez, simplesmente 2 em portuguez e mathematica, simplesmente 3 em geographia e simplesmente 4 em desenho; Gualter de Almeida, plenamente 7 em inglez e mathematica, plenamente 9 em desenho e distincção nas outras; Heraclito da Silva Braga, plenamente 6 em portuguez, plenamente 7 em geographia, plenamente 9 em desenho, simplesmente 5 em francez e inglez e simplesmente 2 em mathematica; João Machado Alves da Silva, plenamente 8 em mathematica e geographia, plenamente 6 em portuguez e simplesmente 5 em desenho; Jonathan Archânjo da Silveira Serrano, distincção em todas; José Garcia Pacheco de Aragão, plenamente 6 em francez, plenamente 9 em inglez e mathematica e distincção nas outras; Oswaldo Palhares, plenamente 7 em inglez, plenamente 8 em mathematica, plenamente 9 em portuguez e desenho e distincção nas outras; Roberto Pereira dos Santos Lisboa, plenamente 7 em mathematica, plenamente 8 em portuguez, inglez e distincção nas outras; Rodolpho de Azavedo Marques, distincção em geographia, plenamente 9 em desenho, plenamente 6 em mathematica, simplesmente 5 em portuguez e francez e simplesmente 4 em inglez; Rubem de Almeida, plenamente 7 em inglez e mathematica e distincção nas outras; Samuel Guerreiro Lima, plenamente 8 em desenho, simplesmente 2 em inglez e simplesmente 1 em geographia; Tertuliano Lopes de Azevedo, plenamente 9 em desenho, simplesmente 2 em portuguez e francez e simplesmente 1 em geographia e mathematica e Vicente de Oliveira Xavier Cardoso, plenamente 6 em inglez, plenamente 8 em portuguez, francez e mathematica e distincção nas outras. Houve um reprovaço em francez, dois em portuguez, quatro em mathematica e seis em inglez. Não compareceram um em inglez, dois em portuguez e cinco em francez.

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje pelos seguintes paquets:

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte até Mandós, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Rushin*, para Parahyba do Norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior, até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

— Amanhã:

Pelo *Naipava*, para o Lazareto e portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ao meio-dia.

Pelo *Prudente de Moraes*, para S. Pedro do sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje, cartas para interior até ás 4 1/2 da manhã e ditas com porte duplo até ás 5.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez do dezembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Capitania do Porto em Fortaleza.

LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 30' 00" W GRW.

LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 55" S

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

ÉPOCAS		Horas locais	Meio-dia	EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAÍDA	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
	Dias				Especie	Quantidade		Força	Direção			
				m/m			m/m				d	d
				4.3	K.KC	3	—	6	SE	b	14.25	0.38
				3.7	K.O	2	—	6	SE	bm	15.25	1.33
				4.3	CS.SC	2	—	9	SE	cl	16.25	2.33
				3.9	K.KC	5	—	5	ESE	b	17.25	3.33
				3.7	K.KN	5	—	9	ESE	b	18.25	4.33
				3.2	K.KC	3	—	6	SE	bm	19.25	5.48
				3.5	K.KC.SC	8	—	6	ESE	b	20.25	6.38
				3.8	K.KN	8	—	5	SE	b	21.25	7.33
				3.8	K.KC	3	0.30	6	SE	bm	22.25	8.33
				3.7	K.KN	8	1.70	6	ESE	b	23.25	9.38
Médias....				3.79		4.7	total.... 2.00	5.8				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTEREDENTES												
Tempo incerto. Houve nevoeiro tenaz baixo.												
Tempo muito bom. A's 10 h. 30 m. chuveceu ligeiramente.												
Tempo muito bom.												
Tempo muito bom.												
Tempo muito bom.												
Tempo muito bom.												
Tempo bom.												
Tempo muito bom.												
Tempo muito bom. Houve nevoeiro tenaz baixo o de manhã calou um aguacete.												
Tempo bom, notando-se nevoeiro baixo pela manhã.												

O observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente, capitão do porto.

Tempo incerto. Houve nevoeiro tenue baixo. Tempo muito bom. A's 10 h. 30 m. chuviscou ligeiramente.

Tempo muito bom.

Tempo muito bom.

Tempo muito bom.

Tempo muito bom.

Tempo bom.

Tempo muito bom.

Tempo muito bom.

Tempo muito bom.

Tempo bom, notando-se nevoeiro baixo pela manhã.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de janeiro de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro do Santo Antonio	3 a..	754.83	24.0	20.06	90.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	755.04	23.6	19.76	91.0	Calma	0	Muito bom	Nev. tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	9 a..	755.55	27.9	19.98	71.1	N	2	Muito bom	Nev. tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	755.46	28.6	19.40	67.0	SE	5	Muito bom	—	0	—	—	3.4	—	—	—
	3 p..	754.63	28.0	17.80	63.0	SE	7	Muito bom	Nev. tenue baixo	1	—	—	—	—	—	—
	6 p..	754.44	27.3	17.77	65.7	SSW	6	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	9 p..	755.94	25.8	19.93	80.4	S	1	Muito bom	Nev. tenue baixo	0	30.5	29.9	23.5	—	—	1.75
	1/2 n..	751.91	24.2	19.39	86.6	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m																
Recife.....	9.40 a	761.60	28.4	21.45	75.0	E	5	Incerto	Nevoeiro	..	7	—	30.2	25.4	—	1.00	—
Aracajú.....	9.32 a	763.40	28.5	21.38	74.0	ENE	5	Bom	Nev. tenue baixo	..	6	—	29.1	25.3	—	—	—
Florianopolis..	8.46 a	761.30	23.0	19.04	91.0	SSE	1	Sombrio	—	..	7	—	25.7	24.0	—	4.00	—
Rio Grande..	8.32 a	761.50	20.2	16.42	93.0	E	1	Encoberto	Chuva	..	10	—	25.0	20.0	—	54.00	—

Occurencias

Na Capital relampejou no quadrante de SW das 7^h 30^m p. até 9^h p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 12' 00" NW

Força horizontal (24 -12-01)=0.2483 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bolém.....	Limpo	Claro	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Chão	Muito bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fraco	—	Muito bom
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Trovão	SE	Fresco	Vagas	Variavel
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SW	Fresco	Vagas	Incerto
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Chão	Encoberto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro	E	Regular	Chão	Variavel
Maceió.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	N	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Bom	—	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	—	Incerto
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Sombrio	—	SSE	Bafagem	Chão	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	E	Bafagem	Chão	Bom
Itaquí.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	NW	Fraco	—	Mão

OCCURENCIAS

Em Fortaleza chuveitou hoje pela manhã.

No Recife choveu hontem a noite.

No Rio Grande choveu hoje pela manhã, continuando a cair garôa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 8 do janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.4	25.0	19.8	84	1.8	N	0.0	—			
4 h. m....	755.0	24.1	19.8	89	0.0	—	0.0	—			
7 h. m....	755.7	26.6	21.4	88	0.0	—	0.0	—			
10 h. m....	756.0	29.8	19.0	59	0.0	—	0.1	CK			
1 h. t....	755.2	25.2	19.1	80	8.3	SSE	0.2	CK. K			
4 h. t....	754.7	26.2	17.1	67	10.0	SSE	0.2	C. K			
7 h. t....	753.9	27.2	16.3	60	3.3	SE	0.4	CK			
10 h. m....	755.0	26.6	16.3	64	2.2	ESE	0.4	CK			
Médios.....	755.11	26.33	18.60	73.8	3.2	—	0.3	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde, 32°.2; mínimo 7 h. da manhã, 23°.8.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 1.
Evaporação em 24 horas. 3^m/4.

Horas de insolação (heliograph) 11 h., 50 m.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames prestados no dia 8 do corrente, neste internato, foi o seguinte:

3º anno—Francez—Approvedos: com distincção, Oswaldo de Mesquita Braga e Ricardo de Almeida Rego; plenamente, Waldemar Barbosa de Souza; simplesmente, Levy da Nobrega Lima, Mario Ferraz Pereira da Cunha e Remo Severo.

Latim—Approvedos: com distincção, Ricardo de Almeida Rego; plenamente, Levy da Nobrega Lima, Oswaldo de Mesquita Braga; simplesmente, Mario Ferraz Pereira da Cunha e Waldemar Barbosa de Souza.

Inglez—Approvedos: com distincção, Ricardo de Almeida Rego; plenamente, Levy da Nobrega Lima, Oswaldo de Mesquita Braga e Waldemar Barbosa de Souza; simplesmente, Mario Newton de Figueiredo, Glaucio da Cruz Ribeiro e Alberto da Cunha Pinto.

Houve cinco reprovações em latim, quatro em francez e tres em inglez.

4º anno—Allemao — Approvedos: plenamente, David Moreira Rego; simplesmente, João de Souza Pereira Botafogo e Eurico Franco Ribeiro.

Grego—Approvedos: plenamente, João de Souza Pereira Botafogo, Raul Dias Vieira Machado, David Moreira Rego e Eurico Franco Ribeiro.

Historia geral—Approvedos: plenamente, João de Souza Pereira Botafogo, David Moreira Rego, Eurico Franco Ribeiro, Paulo Inglez de Souza, Guilherme Pinto Bravo, Francisco Gil Castello Branco, Gastão Rodrigues Teixeira, Carlos Mariani e Mario Lopes Domingues; simplesmente, Raul Dias Vieira Machado.

Houve duas reprovações em allemao, uma em grego e uma em historia geral.

Hoje, 10 do corrente, serão chamados todos os alumnos do 4º anno a prestar exame de mathematica.

Obituario — Sepultaram-se no dia 2 de janeiro 58 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	3
Febre amarella.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	20
	—
	34
Nacidos.....	27
Estrangeiros.....	7
	—
	34

Do sexo masculino..... 22
Do sexo feminino..... 12

Maiores de 12 annos..... 18
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 6

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 8 do janeiro de 1902 1.102:890\$328

Idem do dia 9 :

Em papel..... 232:836\$469
Em ouro..... 82:541\$690
..... 345:431\$159

1.418:330\$437

Em igual periodo de 1901... 2.148:900\$330

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 8 de janeiro de 1902..... 391:719\$655
Idem idem no dia 9..... 143:429\$263

535:148\$917

Em igual periodo de 1901... 452:301\$362

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de janeiro de 1902..... 5:972\$622
De 1 a 9..... 75:308\$758
Em igual periodo do anno passado..... 64:019\$521

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela Secreratária da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 19 do decreto n. 526, de 19 de julho de 1890, que durante a segunda quinzena de dezembro proximo findo foram archivados os seguintes contractos, proroga-

ções, alterações e distractos das sociedades commerciaes:

Contractos:

De Domingos Alves da Silva e o commanditario José Alves da Silva para o commercio de seccos e molhados nesta Capital á rua de S. Christovão n. 377, com o capital de 10:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Domingos Alves da Silva & Comp.

De Julio Betencôr da Silveira e a commanditaria D. Isabel Vasconcellos da Silveira para o commercio de louça nesta praça, á rua Seto de Setembro n. 136, com o capital de 20:000\$, sendo metade da commanditaria, sob a firma J. B. da Silveira & Comp.

De Joaquim da Rocha Camões e o commanditario Miguel Pinto da Costa Aguiar, para o commercio de artigos de phantasia, nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 40, com o capital de 160:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma J. R. Camões & Comp.;

De Franz Luckhaus e o commanditario Guilherme Loeve para o commercio de importação, nesta praça, á rua General Camara n. 35, com o capital de 500:000\$, sendo 200:000\$ do commanditario, sob a firma Luckhaus & Comp.;

De José Luiz Amoroso de Mattos e Luiz Coumes Gaz, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Visconde de Inhauma n. 3, com o capital de 10:000\$, sob a firma J. Mattos & Comp.;

De Manoel Tavares Coelho de Azevedo e Francisco Paulo do Azevedo, para o commercio de armação de igrejas, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 102, com o capital de 30:300\$120, sob a firma Manoel Tavares Coelho de Azevedo & Comp.;

De Joaquim Bento da Costa Mourão, Manoel Joaquim Ferreira Braga, Antonio José Teixeira e Noé Montesuma para o commercio de commissões de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua de S. Bento n. 21, com o capital de 250:000\$, sob a firma Mourão, Braga & Comp.;

De Rodolpho Jacintho do Castro Guimarães e Augusto Pinto Reis para o commercio de couros, arreios, etc., nesta praça, á rua dos Ourives n. 90, com o capital de 60:000\$, sob a firma Rodolpho Guimarães & Reis;

De Luiz Gomes dos Santos e Manoel Rodrigues Peixoto, para o commercio de seccos, molhados e cereaes nesta praça, á rua Frei Caneca n. 146, com o capital de 5:030\$270\$, sob a firma Santos & Peixoto;

De João Valverde de Miranda e Tito Valverde de Miranda para o commercio de comissões de café e outros generos nesta praça, á rua Visconde de Inhauma n. 78, com o capital de 100:000\$, sob a firma João Miranda & Comp.;

De Arthur Lopes e Antonio Cardoso de Sá, para o commercio de molhados e fructas; nesta capital á praça Tiradentes n. 6, com o capital de 20:000\$, sob a firma Lopes & Sá.

De José Francisco Moreira e Henrique Moreira Pinto, para o commercio de aves, ovos etc., nesta Capital á praça do Mercado ns. 179, 180, 123, 124 e 125, com o capital de 10:000\$, sob a firma Moreira & Pinto.

De Joaquim de Souza Freitas Lima, Casimiro Barbosa Ferreira de Carvalho e Antonio Mendes do Moraes para o commercio de artigos de armário e molas nesta praça, á rua Moreira Cozar n. 74 A, com o capital de 150:000\$, sob a firma Barbosa, Freitas & Comp.

De José Antonio Cardoso e Joaquim Coutinho Lage para o commercio de secos, molhados, etc., nesta praça, á rua do Mattoso ns. 125 e 140, com o capital de 15:000\$, sob a firma Cardoso & Lago.

De Raphael Pinto da Rocha e Antonio do Castro Coutinho para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua União ns. 40 e 42, com o capital de 4:000\$, sob a firma Pinto & Coutinho.

De Emile Henri, Antonio Laport, Carlos Rist e René de Geslin para o commercio de armas, nesta praça, á rua da Alfinlega n. 75, com o capital de 250:000\$, sob a firma Emile Laport & Comp.

De Henri Auguste Leuba e Frederic Henri François Montandon para o commercio de importação e exportação, na cidade de São Paulo e nesta praça, com o capital de 400:000\$, sob a firma Augusto Leuba & Comp.

De Manoel Firmino de Oliveira e Antonio Augusto Pinto para a exploração de uma padaria nesta praça á rua Miguel de Frias n. 24, com o capital de 8:000\$, sob a firma Oliveira & Pinto.

De Joaquim da Costa Salgueirinho e João Rodrigues Teixeira para o commercio de fogos de artifício nesta praça, á rua Jardim Botânico n. 8, com o capital de 20:000\$, sob a firma Salgueirinho & Teixeira.

De José Justino Teixeira, Antonio Maria Nunes e Antonio da Rocha Coelho, para o commercio de confeitaria nesta praça, á rua de Uruguayana ns. 37 e 39, com o capital de 66:984\$940, sob a firma Teixeira, Nunes & Comp.

Prorogação do prazo das sociedades:

De Eduardo Araújo & Comp., por tempo indeterminado;

De Peixoto, Robalinho & Comp., por tempo indeterminado;

De Picasso & Comp., por mais cinco annos a contar de 1 de janeiro de 1902;

Da Cunha, Pinho & Comp., até 31 de dezembro da 1902.

Alterações dos contractos:

De Sá, Guimarães & Comp., pela retirada do socio Antonio Henrique Guimarães.

De Meili, Diethelm & Comp., em relação aos socios Emilio Oustela, que se retirou da sociedade, e Julio Meilise, que passou de solidario a commanditario e a firma que foi substituída pela de R. Diethelm & Comp.

De Rocha & Comp., relativamente á firma social que foi substituída pela A. Rocha & Comp.

De Silva, Gonçalves & Comp., pela retirada de dois commanditarios.

Distractos:

De Carlos e Irmão; Pereira & Pinto; Vieira, Mattos & Comp., Rodolpho, Guimarães & Reis; Rocha Bittencourt & Comp.; Santos Peixoto & Comp.; Saraiva & Quadros; Tolomei, Bonadelli & Comp.; Gon-

çalves Guisande & Comp.; Gaspar da Silva & Comp.; Teixeira & Comp., Arinos, Bodé & Comp.; Barbosa, Freitas & Comp.; Carlos Pimenta & Comp., Forraz Sobrinho & Comp.; Oliveira, Pereira & Pinto; Bonilla Romanelli & Conte; Emilio Ott & Comp.; Guilherme Loewe & Comp.; Ribeiro Haller & Pereira; Rodrigues & Loureiro.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de janeiro de 1902. Está conforme.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalisadora, faço publico que serão chamados hoje, 10 do corrente, á prova oral de escripturação mercantil, os seguintes candidatos:

Oscar Pires Salgado.
Waldimir von Doellinger.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Theophilo Ottoni de Campos Cabral.
José Pamplona Machado.
Mario Gonçalves.
Sylvio de Oliveira.
Marcellino Tavares.
Tobias Candido Rios.
Oscar de Souza e Silva.

Sala da comissão fiscalisadora na Imprensa Nacional, 10 de janeiro de 1902.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

(2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens abaixo mencionados, no dia 16 de janeiro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

CLNB: 1 caixa n. 2, contendo cartão em folha, pesando bruto 185 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 4 de fevereiro de 1901.

Lote n. 2

CLNB: 1 caixa n. 509, contendo cartão em folha, pesando bruto 282 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregada em 4 de fevereiro de 1901.

Lote n. 3

S (dentro de um triangulo): 4 fardos ns. 9.548 a 51, contendo fumo em folha, pesando bruto 261 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mainz*, descarregados em 6 de fevereiro de 1901.

Lote n. 4

MC—P: 1 caixa n. 5.811, contendo rendas de algodão, pesando bruto, sem as caixas de papelão, 65 kilos o 490 grammas; vinda de Glasgow no vapor inglez *Camões*, descarregada em 16 de fevereiro de 1901.

Lote n. 5

JMC—R: 1 caixa n. 1, contendo borlas de lã, pesando 29 kilos, nos cartões de papelão; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rhenania*, descarregada em 1 de março de 1901.

Lote n. 6

JMC—R: 1 fardo n. 2, com 59 kilos de tapetes não especificados de lã, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rhenania*, descarregado em 2 de março de 1901.

Lote n. 7

Frey Miers & C.: 50 barris de ferro, pesando 1.848 kilos, nos envoltorios, de productos chimicos não classificados; vindos de New-Castle no vapor inglez *Aysgarth*, descarregados em 28 de março de 1901.

Lote n. 8

CSF—Santos: 1 caixa contendo tijolos para facas, pesando 20 kilos; vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 6 de abril de 1901.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 9

CC: 1 caixa n. 1, contendo: aparelhos de barro em obras, de qualquer feitio, etc., pesando 20 kilos; obras de estanho prateado, pesando 2 kilos; vinda do Liverpool no vapor inglez *Calderton*, descarregada em 14 de dezembro de 1900.

Lote n. 10

CC: Retirado da caixa acima: cartazes annuncios (livros impressos), pesando 5 kilos; obras impressas pregadas em papelão, pesando 11 kilos.

Lote n. 11

HDF: 1 caixa n. 3.427, contendo papeis chimicos, pesando 15 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 20 de julho de 1900.

Lote n. 12

MM: 1 caixa n. 81, contendo latas com legumes em conserva, pesando bruto 23 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Attila*, descarregada em 17 de janeiro de 1901.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recobondo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, o que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1902.—*Miguel Fernandes de Barros*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 865.

Despacho sobre carga.—TB—C: 3 caixas ns. 2, 6 e 16, repregadas.

AI: 2 ditos ns. 8.207, idem.

Idem: 1 dita n. 8.207, idem.

M—L: 1 dita n. 33, idem.

Armazem n. 12—ATQ: 1 dita n. 438, avariadas.

CSEB: 1 dita n. 1.476, idem.

JJC: 1 dita n. 2.478, idem.

CDD: 1 dita n. 27, idem.

EA: 1 dita n. 1.933, idem.

JG—C: 1 dita n. 414, idem.

JF—B: 1 dita n. 5.142, idem.

JCC—C: 1 dita n. 1.065, repregada e avariada.

CP—C: 1 dita n. 6.215, idem.

AGC—D: 1 dita n. 2.216, repregada.

CPC: 1 dita n. 7.313, idem.

EM—C: 1 dita n. 673, idem.

NVE: 1 dita n. 1.016, idem.

MR—CV: 1 dita n. 2.948, idem.

448: 1 dita n. 47, idem.

431: 1 dita n. 582, idem.

JRS: 1 dita n. 2, idem.

CP—C: 1 dita n. 9.439, idem.

C—B: 2 ditas ns. 8.721 e 8.723, idem.

J3—G: 1 dita n. 1.066, idem.

CB: 1 dita n. 8.722, repregada e avariada.

PL: 1 dita n. 24.973/1, idem, idem.

EC—B: 1 dita n. 386, idem, idem.

V—P—W—W—C: 1 dita n. 111.901, idem, idem.

C&B: 3 ditas ns. 8.725, 8.728 e 8.714, avariadas.

AAC—C: 1 dita n. 120, idem.

CP—C: 1 dita n. 6.236, idem.

AL: 1 dita n. 9.735, idem.

HH: 1 dita n. 20, idem.

GP—C: 1 dita n. 1.393, repregada e avariada.

OLR: 1 dita n. 163, idem, idem.

JDC—D: 1 dita n. 891, idem.

MVC: 1 dita n. 855, idem.

LIC: 1 dita n. 3.794, avariada.

BEV: 1 dita n. 11.119, repregada.

431: 1 dita n. 581, avariada.

448: 1 dita n. 46, idem.

JCC: 1 dita n. 508, repregada e avariada.

AAVM: 1 dita n. 13.315, avariada.

F—M—C—M: 1 dita n. 326, repregada.

FA: 1 dita n. 3.524, avariada.

FBC: 1 dita n. 1.992, repregada.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 23 de dezembro de 1901. Manifesto n. 856.

J—R—C—C: 1 caixa n. 3.142, repregada e avariada.

Pimenta Almeida: 2 ditas ns. 2.612 e 2.614, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.606 e 2.610, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.609 e 493, idem, idem.

Brangança: 1 dita n. 123, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 199, idem, idem.

LOS: 2 ditas ns. 2.515/6, idem, idem.

Armazem n. 9—PC: 3 barricas ns. syn/143k, syn/135k e syn/146k, repregadas.

MG: 2 ditas ns. 3.627 e 3.626, idem.

S: 1 dita n. 1/105k, idem.

Lima: 1 dita n. 379, idem.

Idem: 1 dita n. 1.545, avariada.

Armazem n. 10—Pimenta Almeida: 2 ditas ns. 564 e 2.113, repregadas e avariadas.

O—P—O—A: 1 dita n. 202, avariada.

JRS: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

T—M—P—R: 1 dita n. 2, idem, idem.

PB: 2 ditas ns. 1 e 7, idem, idem.

FA: 1 dita n. 231, repregada.

IN—PD: 1 dita n. 992, avariada.

CG: 1 dita n. 834, idem.

PB: 2 ditas ns. 2 e 4, repregadas e avariadas.

LF: 2 ditas ns. 18 e 21, idem, idem.

SGC: 2 ditas ns. 61 e 57, idem, idem.

B—B: 1 dita n. 146, avariada.

Idem: 1 dita n. 147, repregada e avariada.

LOS: 2 fardos ns. 2.511 e 2.530, avariados.

C—F—C—+: 1 dita n. 12.034, idem.

HF—A: 2 caixas ns. 247 e 252, repregadas e avariadas.

B—B: 1 dita n. 57, idem, idem.

Armazem n. 10—RSC: 1 caixa n. 220, avariada.

HO: 1 dita n. 65 h—yn: repregada e avariada.

XG—3.178, 3 ditas ns. 49 h—yn: idem, idem.

JCC: 1 dita n. 1, avariada.

A—JMGB—C: 1 dita n. 15, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente do Hamburgo, entrado em 2 de janeiro de 1902. Manifesto n. 7.

Armazem n. 4—S: 2 caixas ns. 5.959

5.857, repregadas e avariadas.

F—S: 1 dita n. 1.975, idem, idem.

K: 1 dita n. 5.370, idem, idem.

RAN—501: 1 dita n. 9.991, idem, idem.

CC: 1 dita n. 9.105, idem, idem.

L—LGF—105—C: 1 dita n. 2.270, idem, idem.

JHC: 1 dita n. 1.127, idem, idem.

CEC: 1 dita n. 18, idem.

AP: 3 ditas ns. 821/23, idem.

P: 1 dita n. 581, idem.

JLS: 1 dita n. 10.917 B, repregada e avariada.

LG: 1 dita n. 807/6, idem, idem.

M—LG: 2 ditas ns. 6.72 e 6.727, idem, idem.

S: 2 ditas ns. 5.953, idem, idem.

GT: 2 ditas ns. 1, idem, idem.

JRSC: 2 ditas ns. 6.631, idem, idem.

PLM: 2 ditas ns. 111.391, idem, idem.

HBC—LB: 2 ditas ns. 8.609, idem, idem.

C—F—C—C: 2 ditas ns. 965, avariadas.

MRM: 2 ditas ns. 2.991, idem.

SC: 2 ditas ns. 77, repregadas e avariadas.

Armazem n. 4—CSC: 1 caixa n. 3.897, avariada.

CLB—C: 1 dita n. 4.636, repregada e avariada.

AP: 1 dita n. 9.950, idem, idem.

W: 1 dita n. 8.123, idem, idem.

JBC: 1 dita n. 1.123, idem, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 6.

Armazem n. 8—MP—M: 8 barris nume-

ros 2.111 e 2.136/7, vazando.

MBS: 29 saccos sem numero, rotos e avariados.

GB: 1 caixa n. 1.278, avariada.

MR—R: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

(H): 1 dita n. 7.400, idem, idem.

Passos: 1 dita n. 519, idem, idem.

GA: 1 dita n. 5.703, idem, idem.

FMC: 12 ditas sem numero, idem.

CP—C: 1 barrica n. 7.517, idem.

Despacho sobre agua—A: 5 saccos sem numero.

Armazem da Estiva—Idem: 1 caixa n. 34, repregada.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

Armazem n. 8—C: 1 dita n. 104, idem.

MBS: 5 saccos sem numero, idem.

Vapor allemão *Siberia*, procedente do Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 853.

Armazem n. 1—AMC—JDC: 1 caixa n. 241, avariada.

AVC—553: 1 barrica n. 49, repregada e avariada.

AML: 1 dita n. 46, avariada.

AS: 1 dita sem numero, repregada.

PG: 1 caixa n. 2.229, idem.

DHC: 1 caixa n. 11.133, repregada.

Ferreira: 1 barrica n. 2.678, idem.

Idem: 2 caixas ns. 2.683 e 2.683, repregadas e avariadas.

PH—C: 1 dita n. 504, idem, idem.

GH—C: 1 dita n. 25, idem, idem.

Idem: 1 fardo n. 2, roto.

INPO: 4 caixas n. 2.535, repregada.

JC—D: 1 dita n. 11.082/3, idem.

Japoneza: 2 ditas ns. 191/198, avariadas.

Idem: 1 dita n. 196, repregada.

MM—C: 1 dita n. 321, idem.

MV—C: 1 dita n. 1.996, idem.

Idem: 1 dita n. 15.959, idem.

RJ: 1 dita n. 3.193, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

SCC: 1 dita n. 6, avariada.

Armazem n. 1—V—M—J—S: 2 caixas ns. 7.733 e 7.735, idem.

Idem: 1 dita n. 7.734, repregada e avariada.

V: 1 dita n. 7.924, idem.

GRC: 2 barris ns. 64 e 128, idem.

Idem: 1 dito n. 131, repregado.

AS: 1 caixa sem numero, repregada.

GRC: 2 barris ns. 142 e 149, repregados.

Idem: 2 ditos ns. 147 e 164, idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

Ferreira: 1 caixa n. 2.670, repregada.

V—M—J—S: 1 dita n. 7.561, idem.

Vapor inglez *Bellano*, procedente de New-York, entrado em 31 de dezembro de 1901. Manifesto n. 807.

Armazem n. 3—FFB: 1 caixa n. 16, repregada.

K/E—C RIO: 1 dita n. 22, idem.

Sugens Leeger: 1 dita sem numero, idem.

Logation U. States: 1 fardo sem numero, avariada.

L: 1 caixa sem numero, repregada.

MMGC: 1 dita n. 1, idem.

OL: 2 ditas ns. 8 e 10, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 12 e 9, idem.

Idem: 1 caixa n. 1, idem.

SMR—B: 2 ditas ns. 3.031 e 3.020, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 3 de janeiro de 1902.—Manifesto n.

Armazem das amostras—C.F. Laemert: 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua—LL—R: 1 dita n. 1, idem.

Herm Stoltz: 1 dita sem numero, idem, idem.

JJA: 1 dita n. 2.746, avariada.

Vapor inglez *Honor*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 857.

Armazem n. 15—NFR—DM: 1 caixa n. 11, repregada.

AP—C: 1 barrica n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

CAF: 1 caixa n. 1497, avariada.

Vapor austriaco *Anna-Goich*, procedente de Trieste, entrado em 31 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 866.

Armazem n. 14—MLC: 2 barris ns. 2.303 e 2.377, vazando.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 14 de dezembro de 1901. Manifesto n. 831.

Armazem n. 6—SCC: 5 barris, sem numero, vazando.

Vapor austriaco *Anna Goich*, procedente de Trieste, entrado em 31 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 866.

Trapiche Dias d. Cruz—Rainho: 5 barris sem numero, vazando.

Vapor inglez *Magellan*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 840.

Trapiche Carvalhaes—AJLC: 17 barricas sem numero, avariadas.

CM—S: 20 caixas idem, idem.

Ferreira: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Homar*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 857.

Trapiche Carvalhaes—Brigada Policial: 40 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Asuncion*, procedente do Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 821.

Trapiche Carvalhaes—OC: 2 barricas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente do Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 801.

Trapiche Carvalhaes—CC: 2 caixas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Buenos-Aires*, procedente do Hamburgo, entrado em 16 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 832.

Alfarrago do Rio de Janeiro de 1902.—Pelo inspector Miguel Fernandes Barros, servindo de ajudante.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que do dia 15 do corrente em diante os trens diarios de passageiros P 1 o P 2 não irão mais ao Cajú o sim á Ilha das Moças e o M 3 e M 4 de operarios e productos de pequena lavoura irão ao Cajú e á Ilha das Moças, de accordo com o horario que será publicado nos dias 8, 10 e 12 do corrente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1902.—P. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada do Ferro do Rio do Ouro

Horario provisório a começar em 15 de janeiro de 1902

DA ILHA DAS MOÇAS A INHAUMA

(Trecho da Estrada do Ferro Melhoramentos no Brasil)

PARA O INTERIOR						DO INTERIOR							
Estações e paradas	P C 1		R C 1		M C 3		Estações e paradas	P C 2		R C 2		M C 4	
	Tarde		Manhã		Tarde			Manhã		Tarde		Manhã	
Ilha das Moças.....	—	4.33	—	8.04	—	5.33	Inhauma.....	—	8.27	—	5.27	—	5.14
Dr. Alfredo Maia (Rua do Coronel Figueira de Mello).....	4.43	4.45	8.09	8.11	5.33	5.40	Del Castillo.....	8.32	8.33	5.33	5.33	5.20	5.22
Maracanã (Rua de São Christovão).....	4.47	4.49	8.13	8.15	5.42	5.44	Cosario Machado.....	8.37	8.37	5.37	5.37	5.26	5.23
Quinta (Rua Duque de Saxe).....	4.51	4.53	8.17	8.19	5.46	5.43	Praia Pequena.....	8.38	8.40	5.38	5.40	5.27	5.29
Manguieira.....	4.58	5.00	8.24	8.26	5.53	5.55	Jacaré.....	8.41	8.41	5.41	5.41	5.30	5.30
D. Anna Nery.....	5.03	5.04	8.29	8.30	5.53	5.59	Jockey-Club.....	8.45	8.46	5.45	5.46	5.34	5.35
Jockey-Club.....	5.06	5.07	8.32	8.33	6.01	6.02	D. Anna Nery.....	8.48	8.49	5.43	5.49	5.37	5.33
Jacaré.....	5.11	5.11	8.37	8.37	6.06	6.06	Manguieira.....	8.52	8.54	5.52	5.51	5.41	5.43
Praia Pequena.....	5.12	5.14	8.38	8.40	6.07	6.09	Quinta.....	8.59	9.01	5.59	6.01	5.48	5.50
Cosario Machado.....	5.15	5.15	8.41	8.41	6.10	6.10	Maracanã.....	9.03	9.05	6.03	6.05	5.52	5.54
Del Castillo (Liberdade).....	5.19	5.20	8.45	8.45	6.14	6.16	Dr. Alfredo Maia.....	9.07	9.09	6.07	6.07	5.53	5.53
Inhauma.....	5.26	T	8.53	M	6.21	T	Ilha das Moças.....	9.14	M	6.14	T	6.03	M

N. B.—Todo passageiro pagará pelo percurso desta secção ou de qualquer trecho della 400 réis em carro de 1ª classe e 200 réis em trem de 2ª classe.

ENTRE CAJÚ E S. PEDRO

PARA O INTERIOR								DO INTERIOR									
Estações e paradas	P 1		M 1		R 1		M 3		Estações e paradas	P 2		M 2		R 2		M 4	
	Tarde		Manhã		Manhã		Tarde			Manhã		Tarde		Tarde		Manhã	
Cajú.....	—	—	—	8.05	—	—	—	5.35	S. Pedro.....	—	5.52	—	2.00	—	2.21	—	—
Rua Bella.....	—	—	8.13	8.18	—	—	5.42	5.44	Saudade.....	6.03	6.03	2.13	2.13	2.36	2.36	—	—
Bemfica.....	—	—	8.21	8.28	—	—	5.49	5.51	Santo Antonio.....	6.11	6.11	2.22	2.22	2.46	2.46	—	—
Praia Pequena.....	—	—	8.34	8.42	—	—	5.57	5.59	Represas Rio d'Ouro	—	—	—	—	3.03	3.03	—	—
Del Castillo.....	—	—	8.47	8.49	—	—	6.05	6.06	Rio d'Ouro.....	6.20	6.24	2.32	2.33	3.13	3.16	—	—
Inhauma.....	—	5.30	8.54	9.00	—	8.52	6.11	6.23	Paineiras.....	6.33	6.34	2.54	2.56	3.29	3.29	—	—
Engenho do Matto.....	5.37	5.38	9.07	9.09	8.59	9.00	6.39	6.32	Cachoeira.....	6.40	6.41	3.03	3.05	3.35	3.35	—	—
Vicente Carvalho.....	5.43	5.44	9.15	9.17	9.05	9.06	6.36	6.38	José Bulhões.....	6.53	6.58	3.25	3.27	3.50	3.55	—	—
Irajá.....	5.48	5.49	9.20	9.22	9.09	9.09	6.42	6.44	Figueira.....	7.02	7.04	3.32	3.34	4.00	4.00	—	—
Collegio.....	5.52	5.53	9.26	9.28	9.13	9.13	6.48	6.50	Retiro.....	7.08	7.08	3.40	3.42	4.05	4.05	—	—
Areal.....	5.56	5.57	9.32	9.33	9.16	9.17	6.54	6.56	Itaipu.....	7.14	7.14	3.50	3.52	4.12	4.12	—	—
Pavuna.....	6.07	6.12	9.45	9.51	9.27	9.31	7.07	7.11	Belfort Roxo.....	7.26	7.30	4.08	4.14	4.25	4.27	—	4.00
Coqueiros.....	6.18	6.19	9.58	9.59	9.37	9.37	7.17	7.20	Coqueiros.....	7.33	7.33	4.24	4.25	4.37	4.37	4.09	4.11
Belfort Roxo.....	6.27	6.31	10.09	10.15	9.46	9.46	7.39	T	Pavuna.....	7.45	7.50	4.32	4.33	4.43	4.48	4.18	4.23
Itaipu.....	6.45	6.45	10.31	10.33	10.01	10.01	—	—	Areal.....	7.59	8.09	4.50	4.51	5.09	5.01	4.34	4.36
Retiro.....	6.52	6.51	10.41	10.43	10.08	10.08	—	—	Collegio.....	8.03	8.04	4.55	4.57	5.04	5.04	4.41	4.43
Figueira.....	6.59	7.00	10.49	10.51	10.13	10.13	—	—	Irajá.....	8.07	8.08	5.01	5.03	5.08	5.08	4.48	4.50
José Bulhões.....	7.04	7.09	10.56	11.02	10.18	10.23	—	—	Vicente Carvalho.....	8.11	8.13	5.06	5.08	5.11	5.12	4.55	4.57
Cachoeira.....	7.21	7.23	11.18	11.20	10.27	10.37	—	—	Engenho do Matto.....	8.18	8.19	5.14	5.16	5.17	5.18	5.02	5.04
Paineiras.....	7.27	7.28	11.27	11.29	10.44	10.41	—	—	Inhauma.....	8.25	M	5.23	5.27	5.25	T	5.12	5.24
Rio d'Ouro.....	7.38	7.41	11.42	11.48	10.57	11.09	—	—	Del Castillo.....	—	—	5.34	5.36	—	—	5.29	5.30
Represas Rio d'Ouro	—	—	—	—	11.03	11.19	—	—	Praia Pequena.....	—	—	5.41	5.46	—	—	5.37	5.38
Santo Antonio.....	7.50	7.50	11.53	11.53	11.28	11.24	—	—	Bemfica.....	—	—	5.54	5.56	—	—	5.44	5.46
Saudade.....	7.53	7.58	12.07	12.07	11.37	11.37	—	—	Rua Bella.....	—	—	6.02	6.01	—	—	5.51	5.53
S. Pedro.....	8.10	T	12.20	T	11.49	M	—	—	Cajú.....	—	—	6.13	T	—	—	6.00	M

ENTRE JOSÉ BULHÕES E TINGUA'
Ramal de Iguassú

PARA O INTERIOR					DO INTERIOR				
Estações e paradas	PI 1		MI 1		Estações e paradas	PI 2		MI 2	
	Tarde		Manhã			Manhã		Tarde	
José Bulhões.....	—	7.9	—	11.02	Tingua'	—	6.19	—	2.35
S. Bernardino	7.15	7.15	11.11	11.11	Barreira.....	6.27	6.29	2.47	2.49
Iguassu'.....	7.18	7.20	11.15	11.16	Iguassu'.....	6.42	6.44	3.03	3.09
Barreira.....	7.35	7.36	11.33	11.35	S. Bernardino.....	6.47	6.47	3.13	3.13
Tingua'	7.46	T	11.45	M	José Bulhões.....	6.53	M	3.21	T

Observações

Os trens R 1 e R 2 e seus correspondentes RC 1 e RC 2 são de recreio, só trafegam nos domingos e dias feriados da Republica, tendo os passageiros abatimento de 25 % nos preços de passagens de ida e volta.

Os trens P 1 e P 2 são exclusivos de passageiros, bem assim os seus correspondentes PC 1 e PC 2.

O P 1 irá a S. Pedro às segundas, e sextas-feiras até José Bulhões. O P 1 em correspondencia com o P 1 irá a Tingua' às terças, quintas-feiras, sabbados e domingos. O P 2 partirá de S. Pedro às terças, quintas-feiras e sabbados, trabalhando nos outros dias o P 12 em correspondencia com o P 2.

Os trens M 1 e M 2 irão a S. Pedro nas terças e quintas-feiras e somente até José Bulhões nos demais dias uteis, trabalhando os seus correspondentes MI 1 e MI 2 até Tingua' nas segundas e sextas-feiras.

Os trens M 3 e M 4 e seus correspondentes MC 3 e MC 4 são destinados a operarios e productos da pequena lavoura, só terão carros para passageiros do 2º classe.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de janeiro de 1902.— José Manoel da Silva, chefe da 1ª divisão.— A. P. de Vasconcellos, chefe do tráfego.

Côrte de Appellação

Faço publico quo os julgamentos das appellações civis n. 2.254, appellante Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, appellados Barão do Itapaba: n. 2.439, appellante Albino Rodrigues Moreira, appellado Ernesto José de Souza, e commercial n. 2.462, 1º appellante Francisco Martins Aguiar, 2º appellante Antonio Barcellos Barbosa e outro, appellados os mesmos, terão lugar na sessão da Camara Civil de 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de janeiro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessadas, que do dia 2 ao dia 11 do janeiro proximo, das 10 as 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade da pessoa, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais dos requerentes.

Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento onde os requerentes houverem estudado.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto, será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de dezembro de 1901.—*Paulo Tavares*, secretario.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil—Directoria de Paaróas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Alteração provisoria da luz do pharol de Belmonte—Estado da Bahia

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, avisa-se aos navegantes que do dia 15 do janeiro em diante ficará o pharol de Belmonte funcionando com luz fixa branca até que novo aviso declure o restabelecimento de sua primitiva luz.

Directoria de Pharóes, 8 de janeiro de 1902.—*Raymundo Frederica Kuppe da Costa Rubim*, capitão de fragata, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, provido aos interessados que a inspecção de saude para os candidatos á matricula nos cursos de marinha e de machinas desta escola terá lugar neste estabelecimento no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, havendo conclusão no Arsenal da Marinha ás 10 horas e 30 minutos.

Escola Naval, 7 de janeiro de 1902.—*Luiz Lucidio Pereira do Lago*, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO HOTEL NA ESTAÇÃO DE ENTRE RIOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 de janeiro proximo futuro, se receberão, nesta secretaria, propostas para arrendamento do hotel na estação de Entre Rios, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento e dos generos.

Os concurrentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residências, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, realizada previamente na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 27 do dezembro de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Domingos Marques Gomes de Carvalho, para dizerem sobre a classificação de créditos, junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc., :

Faz saber aos que o presente edital virem quo, por este juizo e cartorio do escrivão

que este subscreve, processam-se os autos de cessão de bens de Domingos Marques Gomes do Carvalho, o ora por parte dos syndicos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. o Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, meritíssimo juiz da Camara Commercial.—Os syndicos definitivos e comissão fiscal da cessão de bens de Domingos Marques Gomes do Carvalho, vêm requerer a V. Ex. que se digne ordenar a expedição dos respectivos editaes de classificação de creditos, conforme a relação ora junta, afim dos Srs. credores dizerem sobre a mesma, no prazo estabelecido por lei. Nestes termos. P. P. a V. Ex. deferimento e E. R. M.—Casemiro Santos Pintos & Comp.—Santos & Pereira. (Estava legalmente sellada.) Despacho. Sim. Rio, 24 de dezembro de 1901.—*Bulhões Pedreira.*

CLASSIFICAÇÃO DE CREDITOS DA CESSÃO DE BENS DE DOMINGOS MARQUES GOMES DE CARVALHO

Credores chirographarios

Barroso & Primo, conta de mercadorias.....	100\$000
Camarão & Flores, idem.....	600\$000
Caetano J. do Carvalho, idem..	200\$000
Caldas Bastos & Comp., idem..	1:55\$300
Chaves Bastos, idem.....	63\$140
Casimiro Santos Pinto & Comp., idem.....	20:32\$800
F. Oliveira de Carvalho & Comp., idem.....	760\$000
Figueiredo & Comp., idem.....	1:81\$800
Gaspar da Silva & Comp., idem..	800\$000
Gomes & Leite, idem.....	200\$000
Guichard & Comp., idem.....	232\$500
Gonçalves Almeida & Comp., idem.....	1:940\$000
Gonçalves Campos & Comp., idem.....	2:700\$000
Gomes Loureiro & Comp., idem..	4:10\$700
Henrique da Silveira, idem....	325\$000
José do Valle Santos, letras, empréstimos.....	2:000\$000
Joseph Levy Frères & Comp., c/ de mercadorias.....	196\$880
Luiz Presser, idem.....	3:167\$480
M. Rocha & Comp., idem.....	415\$000
Machado Estacio & Comp., idem..	235\$020
Moura Souza Fernandes, idem..	1:270\$000
Moraes & Irmão, idem.....	176\$800
Marcos Cesar Lopes & Comp., idem.....	627\$640
Manoel Ferreira & Comp., idem.....	158\$300
Oliveira Lopes & Irmão, idem..	400\$000
Rodrigues Monteiro & Comp., idem.....	4:800\$000
Santos & Irmão, idem.....	2:236\$260
Silva Pring & Barbosa, idem....	538\$000
Rosa & Gouvêa idem.....	313\$760
Silva Neves & Comp.....	400\$000

53:318\$080

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1901.—*Casemiro Santos Pinto & Comp.*—*Santos & Pereira.*—*Silva Neves & Comp.*—Por procuração, *Luiz Presser.*—*Ricardo Gama.*—*M. Rocha da Silva.* (Estava legalmente sellada). Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Domingos Marques Gomes do Carvalho para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação de creditos junta aos autos, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de dezembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias, aos bens immoveis penhorados a D. Eudoxia dos Santos Marques Dias, em autos de executivo hypothecario que lhe move José Machado Mendes

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem em como no dia 17 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens abaixo descriptos e avalidos. Avaliação: Bens da raiz: rua D. Anna Nery n. 248, antigo 152, predio assobradado, feitto chalet, com tres portas na frente, sendo duas com grades de ferro e uma escada de cantaria e gradil de ferro. Sua construção de pedra e cal até o vigamento e daí para cima frontal de tijolo, divisões de tabique, portaes de madeira. Mede de frente 4^m,50 por 23^m,30 de fundos, tem dos lados oito janellas de peitoril. É dividido o predio em duas salas e quatro quartos forrados e assoalhados. O puxado dividido em quarto, dispensa e cozinha, todo assoalhado e forrado, menos a cozinha, medindo de extensão 7^m,10 por 2^m,70. No terreno uma meia agua aberta em tanque e banheiro com bica de agua de encanamento. O terreno onde está edificando o predio mede de frente 5^m,35 por 64^m,60. Na frente, gradil e portão de ferro, sobre parapeito de tijolo cimentado, terreno murado de um lado e do outro fechado com ripas. O predio precisa de concertos. Avaliado em 12:000\$. Mesma rua n. 250, antigo 154: predio assobradado, feitto chalet, com tres portas na frente, sendo duas com grade de ferro e uma com escada de cantaria e gradil de ferro. Construção: divisões e tudo mais igual ao acima descripto. O terreno mede 5^m,35 de frente por 64^m,60 de fundos. O predio mede de frente 4^m,50 por 23^m,30 de fundos. Avaliado em 12:000\$. Estrada de Santa Cruz n. 270, antigo sem numero, em Cascadura: predio assobradado, tendo na frente 4 janellas de peitoril, porta ao lado com escada de tijolo, construção de frontil, divisões de estuque, portaes de madeira, dividida em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados. O predio mede de frente 9^m,45 por 8^m,39 de fundos; o puxado aberto em cozinha, dispensa e um quarto, assoalhados. O terreno, murado de um lado e do outro, e fundos cercados. O terreno mede de frente 20^m,10 por 104^m,40 de extensão e de largura nos fundos 16 metros. O predio precisa de concertos. Avaliado em 7:000\$. Rua do Riachuelo n. 251, antigo 234; predio meio sobrado, de porta e janella, portaes de cantaria, medindo de frente 4^m,70 por 20 metros de fundos. Sua construção, frente de pedra e cal, divisões de estuque, divididos em commodos forrados e assoalhados, para familia. O quintal mede de extensão 6^m,60 acabando em vela latina, murado aos lados de tijolo. Avaliado em 10:000\$. Importando a presente avaliação em 41:000\$. Rio, 20 de novembro de 1893. — *Jacinto de Azevedo Doria.* — *Antonio Joaquim da Silva Pontes.* — *João Francisco da Costa Ferreira.* (Estava sellado.) E quem os ditos predios quizer arromatar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, observando ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737,

de 1850: dinheiro á vista ou fiador por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 do dezembro de 1901.—*Joaquim Benicio Alves Penna.* — *Ataulfo Napolé de Paiva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/32	12 19/64
» Pariz.....	\$772	\$775
» Hamburgo.....	\$954	\$957
» Italia.....	—	\$717
» Portugal.....	—	334
» Nova York....	—	4\$020
Soberanos.....	20\$000	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$215	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do 3 % (inscripções) nom.....	665\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	675\$000
Ditas geraes de 5 %, mudas...	779\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	803\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	800\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	800\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	925\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	920\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	146\$000
Ditas idem idem de 1896, port...	148\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil...	35\$750
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Melhoramentos no Maranhão, 2/30 %.....	6\$500
Dita Tecidos Brazil Industrial...	135\$000
Dita Jardim Botânico.....	140\$000
Dita Tecidos Alliança.....	190\$000
Dita Seguros Argos Fluminense	330\$000

Debentures

Deb. da Sorocabana-Ituana, 1ª serie.....	40\$000
--	---------

Capital Federal, 9 do janeiro de 1902.—*José Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme precitua o art. 14 do decreto n. 2.775, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 do janeiro de 1901.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Tendo o Sr. Saturnino Candido Gomes, obtido por decreto de 7 do corrente, a exoneração que peellu do cargo de correitor de fundos publicos, fica exonerado o Sr. Eugenio Vaz de Carvalho do lugar de seu preposto. Secretaria da Camara Syndical, 8 de janeiro de 1902.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical approvou a nomeação do Sr. Eugenio Vaz de Carvalho, para o cargo de preposto do correitor de fundos publicos Antonio Vaz de Carvalho Junior.

Secretaria da Camara Syndical, 8 de janeiro de 1902.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores do Mercadorias e do Navios

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama :
Primeira sorte do Assu, 8\$700, por 10 kilos.
Regular de Mossoró, 8\$, idem.
Idem de Sergipe, 7\$350, idem.
Assucar:
Branco crystal de Campos, 255 réis, por kilo.
Mascavinho, idem, 180, reis, idem.
Crystal amarello da Parahyba, 195 reis, idem.
Branco, terceira sorte de Pernambuco, 250 a 260 reis, idem.
Mascavinho de Sergipe, 190 reis, idem.
Café typo n. 6, 5\$583 a 5\$631, por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$174 a 5\$311, idem.
Dito idem n. 8, 5\$033, idem.
Dito idem n. 9, 4\$706 a 4\$834, idem.
Farinhas de trigo nacionaes, marcas Primeira e ZZ, 23\$500 a 24\$000 por 2/2 saccos.
Americana marcas Chosapeacko 17 s/ c6 d por barrica.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1902.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 9 de janeiro de 1902, ás 4 horas e 5 minutos:
Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita de descontos no mercado, 3 1/8 %.
Cheques s/ Pariz, 25.12 1/2 %.
Consolidados inglezes, 93 1/2 %.
Apolices de 1879, 70 %.
Ditas externas de 1883, 70 %.
Ditas idem de 1889, 67 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 83 %.
Funding Loan, 93 %.
Oeste de Minas, 83 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Caixa Geral das Familias

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1901

Aos 21 dias do mez de dezembro de 1901, á 1 hora da tarde, no salão do Centro Commercial, á rua do General Camara n. 4, 1º andar, nesta Capital Federal, reunidos socios em numero legal para constituição da assembleia geral extraordinaria da Sociedade do Seguros de Vida Caixa Geral das Familias, em segunda convocação, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e pedindo que a assembleia designasse quem devia presidir a, pelo Sr. Salustiano José da Silva foi indicado o Sr. commendador Alfredo de Barros, que convidou para secretarios os Srs. Drs. Joaquim da Cunha Bello e Antonio de Arruda Beltrão, tendo a assembleia ap-

provado que a mesa assim ficasse constituída.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. presidente da assembleia deu a palavra ao Sr. director-presidente que, em nome da directoria, apresentou a seguinte

Proposta

«A directoria, dando cumprimento ao que lhe foi determinado pela assembleia geral extraordinaria de 5 de maio de 1901, apresenta a seguinte proposta da reforma dos actuaes estatutos,

Primeira — Substitua-se o paragrapho segundo do art. 16 pelo seguinte :

No caso de renuncia de algum dos directores, os restantes e o conselho fiscal, em sessão e por maioria de votos, nomearão dentro os socios um para preencher a vaga, até a primeira assembleia geral ordinaria ou extraordinaria, sendo o novo director só eleito pelo tempo que faltava ao director substituido, para a terminação do seu mandato. No caso de ausencia justificada, a juizo dos demais directores, de algum membro da directoria, por mais de trez meses, está igualmente em reunião com o conselho fiscal, e como for determinado pela maioria dos votos chamará um socio para preenchimento da vaga temporaria.

Segunda — Substitua-se o art. 17 pelo seguinte :

Os directores encamionarão ao seu mandato durante o tempo em que exercerem-no um contracto de seguro de capital por fallimento, de quantia não inferior a quinze contos de reis, e não poderão ser eleitos para taes cargos os socios que no acto da eleição, não forem segurados dessa ou de superior quantia.

Tercera — Substitua-se a letra A do artigo 19 pelo seguinte : Substituir os directores secretario gerente e thesoureiro em suas ausencias e impedimentos.

Quarta — Acrescentar ao paragrapho primeiro do artigo 19 o seguinte alinea C : Substituir o director presidente em sua ausencia ou impedimento.

Quinta — Acrescentar ao artigo 24 o seguinte paragrapho terceiro : Os portadores de procurações deverão depositá-las na sédo social, mediante recibo firmado pela directoria, até tres dias antes da realização de qualquer assembleia geral, ordinaria ou extraordinaria, não sendo validas para qualquer effeito nas mesmas assembleias, as procurações apresentadas fora desse tempo.

Sexta — Substitua-se o paragrapho segundo do artigo 24 pelo seguinte : Nenhum socio poderá representar mais de cinco votos inclusive o do proprio socio.

Sétima — Substitua-se o artigo 25 pelo seguinte : As assembleias geraes ordinarias effectuar-se-hão no mez de setembro de cada anno, excepto as de apresentação do balanço quinquenal, que deverão ser no mez de dezembro, e as extraordinarias realizar-se-hão sempre que a directoria considerar as necessarias, ou forem convocadas pelo Conselho Fiscal ou requeridas á directoria por um grupo de socios em numero de trinta, no minimo.

Oitava — Substitua-se o paragrapho segundo do artigo 25 pelo seguinte : «As assembleias geraes ordinarias ou extraordinarias deverão ser sempre motivadas em seus annuncios na imprensa, devendo aquellas serem annunciadas com trinta dias de antecedencia, no minimo, e estas com oito dias, igualmente no minimo.

Nona — Substitua-se o artigo 28 pelo seguinte : «No fim de cada anno social se procederá a balanço parcial, e no fim do cada quinquennio se procederá a balanço geral, calculando-se mathematicamente o valor das reservas de todos os contractos em

vigor, para o apurado ser levado a credito das respectivas contas; e assim determinar-se a situação da sociedade.»

Capital Federal, 17 de dezembro de 1901.—*Carlos Leite Ribeiro*.—*Guilherme Maxwell de Souza Bastos*.—*João Leopoldino Teixeira Bastos*. Concordamos.—*Eduardo José Dias Pereira*.—*Francisco José Gonçalves Vieira*.—*Edmond Gommez*.

Posta a proposta em discussão foi unanimemente approvada, sem debate. O Sr. presidente da assembleia passa a presidência ao primeiro secretario e pedindo a palavra declara ser de opinião que a actual directoria deve a Sociedade a sua prosperidade, pelo que entende acertado ser ella melhor remunerada, para que com mais desassombro possa se entregar ao bom desempenho da sua tarefa. Nessas condições manda á mesa a seguinte proposta : «Indico que se elimine do paragrapho quarto do artigo 16 a palavra «única» e que se acrescente—«e um e meio por cento sobre a renda da Sociedade», depois da palavra men-sues.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1901.—*Alfredo de Barros*.

Ora o Sr. presidente e declara que a directoria é completamente alheia a essa proposta, agradecendo ao Sr. commendador Alfredo de Barros as palavras de animação e louvor com que captivou o orador e seus collegas.

Ora em seguida o Sr. director thesoureiro que confirma as palavras do seu collega director presidente, manifestando-se, em nome da directoria, o desejo de que só depois do futuro balanço quinquenal a assembleia delibere então acerca do objecto da proposta. Ora em seguida o Sr. socio commendador José Maria Teixeira de Azevedo que, confirmando o louvor torido pelo Sr. commendador Alfredo de Barros á directoria, entende dever a proposta não ser approvada agora, uma vez que a directoria teve a franqueza de se pronunciar como se pronunciou. Replica aos oradores precedentes o Sr. commendador Alfredo de Barros, dizendo que a assembleia exerce um direito e um dever reconhecendo por aquella forma os serviços da directoria, pouco importando que esta se pronuncie contra tão merecido premio aos serviços por ella prestados.

Encerrada a discussão foi a proposta approvada por maioria de votos presentes, tendo a directoria se retirado do recinto e portanto deixando de votar!

O Sr. presidente da assembleia reassume o seu cargo e nada mais havendo a tratar dá os trabalhos por encerrados, ficando a mesa por proposta do Sr. Salustiano José da Silva, autorizada a assignar a presente acta. A assembleia terminou ás duas horas e 10 minutos da tarde.

E eu, Dr. Joaquim da Cunha Bello, 1º secretario, esta fiz, manlei lavrar e assigno.—*Dr. Joaquim Cunha Bello*, 1º secretario.—*Alfredo de Barros*, presidente.—*Dr. Antonio de Arruda Beltrão*, 2º secretario.

Companhia Manufactora Fluminense

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Edificio da fabrica.....	947:390\$920
Terranos e banhoitorias...	40:519\$409
Casas para operarios.....	70:399\$160
Casa para tinturaria.....	3:044\$225
Casas para operarios, em construção.....	71:704\$580
Machinismos.....	1.023:418\$571
Móveis e semoventes.....	5:070\$724
Installação electrica.....	47:573\$258
Manufatura.....	287:877\$330
Alinoxarifado.....	80:025\$445
Algodão.....	13:036\$469
Carvão.....	1:741\$020

Valores hypothecados.....	1.000:000\$000
Obrigações caucionadas....	95:600\$000
Debentures amortizados....	32:600\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Despesas do empréstimo....	90:468\$300
Sellos do imposto de consumo.....	1:236\$600
Doveedores diversos.....	386:770\$040
Letras a receber.....	1:884\$420
London & Brazilian Bank, Limited, conta de cobranças.....	23:469\$090
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	62:763\$300
Imposto da agua, conta de deposito.....	9:952\$616
John Lilly & Sons, Manchester & 132-14-9.....	2:654\$750
Abonos aos operarios.....	11:129\$550
Caixa da Fabrica.....	14\$130
Caixa.....	16:134\$120

4.391:497\$390

Passivo

Capital.....	1.507:000\$000
Obrigações de preferencia.....	1.000:000\$000
Hypotheca.....	1.000:000\$000
Ações em caução.....	60:000\$000
Seguro de conta propria..	4:009\$600
Caixa medica aos operarios.....	19:946\$367
Amortização de debentures.....	34:733\$333
Amortização de despesas do empréstimo.....	10:470\$300
Juros da debentures.....	13:938\$666
Diversos credores.....	87:783\$011
M. Parker Smith & Comp. Manchester & 23-5-4....	463\$330
London & River Plate Bank, Limited, conta garantida.....	30:795\$370
Letras a pagar.....	229:357\$530
Obrigações a pagar.....	25:000\$000
Dividendos 8º, 9º e 10º, saldos a pagar.....	2:282\$000
Dividendo 11º.....	75:000\$000
Fundo de depreciação de machinismos.....	97:327\$032
Fundo de reserva.....	179:552\$791
Imposto do dividendo.....	1:875\$000
Porcentagem da directoria.....	9:000\$000
Lucros suspensos.....	9:969\$679

4.391:497\$390

S. E. O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro do 1901.—João de Deus Freitas, director-presidente.—H. J. Morrissey, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N.º 3.470—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Processo para a redução dos oxydos minerais pela fusão interna do aluminio-bario», invenção de Alexandre Denist, francez, industrial, e Alfredo Borges Monteiro, brazileiro, ambos moradores nesta Capital

Processo para redução dos oxydos minerais pela fusão-interna do aluminio-bario

Exposição—A redução dos minerais ao pé da mina não existe, é um problema a resolver.

O preço elevado dos altos fornos, do combustível transportado junto á obra, obrigaram o mineiro a expor bruto o minério e principalmente o manganez brasileiro, cuja

riqueza metallurgica póde supportar os enormes dispendios de transporte por via-ferrea e por via maritima. Para a Europa exportam-no tal qual sahe elle da mina.

Pensou-se no emprego dos fornos electricos para a sua redução.

Feitos os estudos relativos, resultou que o emprego da electrothermia não era ainda sufficientemente pratico; foi abandonada antes mesmo de entrar no campo das experiencias.

E' á chimica que cabe o emprego da redução do mineral pelo processo da fusão interno-chimica, por nós instituida.

Manganez—Occupando-nos principalmente da redução do manganez (Mn); o mineral mais abundante e rico actualmente no Brazil, maximo nos Estados de Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Paraná e Santa Catharina, enumeraremos primeiramente os oxydos mais communs em que elle encontrado;

vêm a ser:

a hausmanita;

a manganita;

a pyrolusita;

a braunita.

Citaremos ainda, a título de curiosidade, que é o manganez encontrado sob forma de sulfuretos, de carbonatos, de silicatos, de phosphatos. A sua principal impureza consiste no carbono, que poderá mais tarde ser utilizado no local ou sitio.

Emfim, o manganez (Mn) foi classificado como oxydos manganosos, segundo o seu valor:

Oxydo manganoso=MnO.

Immergido attinge a=Mn²O

O mais vantajoso seria o que correspondesse á formula Mn²O³=MnO, Mn²O².

Oxydo manganoso MnO é um pó verde pallido. O peroxydo de manganez corresponderia á formula Mn²O³, ou melhor, é aquelle que se encontra no Brazil, em massas crystallinas rajadas, de brilho metallico, de uma cor cinzenta propria do aço, approximando-se bastante da acerdese ou manganita, que é de cinzento escuro, quasi preto.

O desprendimento de agua e a cor do seu pó o distinguem da pyrolusita.

O manganez da Minas Geraes contém 40 a 60 % de ferro de 60 a 80 % de fundição.

A sua redução industrial pertence em primeiro lugar á Inglaterra, depois á Allemanha.

Desideratum — A redução do oxydo de manganez não pódo ainda ser instituida no Brazil, como acima dissemos, em consequencia do preço elevadissimo do combustível necessario para o seu funcionamento.

E' preciso contar realmente com um dispendio de 100 a 125 % a mais do facto no combustível, effectuando a redução no Brazil e mais a construção dos altos fornos de redução.

Os fornos electricos foram abandonados desde o começo.

Trafá-se, portanto, de achar um processo que supprima o emprego do combustível bruto e que evite a custosa instalação dos fornos electricos.

A applicação feita por chimico allemão de uma mistura chimica de aluminio e de bioxydo de bario (BaO²) ou baryta oxygenada, por meio de muito alta temperatura, induziu-nos a determinar industrialmente.

Os dados thermochimicos do aluminio, segundo Berthelot, são:

Calorias

Al² Cl^b = 321,96

Al² Cl^b = 239,41

Al² I^c = 140,78

O calor de combinação do aluminio da crese do chloro ao iodo, enquanto o calor

de dissolução segue uma marcha inversa..

Este ultimo facto é o indicio da formação dos hydratos definidos, produzidos com um grande desenvolvimento de calor (chloxydratos, bromhydratos, etc.).

Demais, está ha longo tempo estabelecido e sabido que, de todos os elementos, o aluminio é aquelle que desenvolve a maior quantidade de calor na sua combinação com o oxygenio.

Bailly e Fery determinaram o calor de formação do aluminio a partir dos seus elementos pela decomposição do amalga de aluminio por meio do ar humido.

Este calor de formação é igual a = 196,3 calorias e a do aluminio hydratado=AZ²O³, 3H²O = 197,8 calorias.

Observemos ainda uma experiencia de Saint-Claire Deville. Elle fez aquecer um globulo de aluminio, cercado de vidro fundido ao mesmo tempo.

Elle carregou a pouco o pouco de silicio, e desde que se tornou sufficiente a proporção, inflammou o aluminio siliciado, que deu uma chamma de brilho mui notavel.

Não se tornava necessaria uma tal experiencia para que se soubesse que o aluminio era ávido do oxygenio, o que importava saber ou conhecer era a composição do silicio oxygenado a ajuntar-lhe.

A applicação feita pelo allemão Hans Goldsmith determinou-a: é o bioxydo de bario.

O bioxydo de bario (Ba O²) submettido a um forte calor, perde metade de seu oxygenio, deixando um residuo de baryta.

Este oxygenio, pelo qual é mui ávido o aluminio, é o traço de união dos deus compostos: sua produção é de valor nullo, pois que este gaz de corpo simples é o ar que respiramos.

Isto importa dizer que a combinação chimica se reduz a uma simples expressão (Alx Ba O³).

O bioxydo de bario é solido, branco, cinzento, insulso, inodoro, e insolavel na agua.

O acido carbonico o transforma em carbonato de baryta e oxygenio; emfim, o carbono, o boro, o enxofre, o phosphoro e os metaes tiram-lhe a quento o seu segundo atomo de oxygenio, e Saenbein admitte que no bioxydo de bario, o segundo atomo de oxygenio é ali encontrado em estado de oxygenio activo positivo ou de autozone (O+), (de que o aluminio se aproveita na sua avidéz de absorpção do oxygenio.)

Os fornos de aluminio attingem a temperaturas mui elevadas, tendo-se determinado que ellas são tão elevadas como as que produzem os fornos electricos.

O seu emprego pelo exterior, isto é, pela fusão em vasos refractarios aquecidos exteriormente, é impossivel. Ella determina explosões e impede o seu emprego de uma maneira absoluta.

O aquecimento deve, portanto, ser interno, estando o aluminio bario posto em contacto com o minério a reduzir. A mistura é inflammada em um ponto determinado de maneira a produzir a conflagração de toda a massa.

Usar-se-á para este fim de um cadinho «Brasque» revestido no interior de um emboço refractario para proteger as paredes contra as terriveis temperaturas que ellas terão de supportar.

Enche-se este cadinho com uma mistura em proporções definidas do pó de aluminio e de oxydo de manganez (ou qualquer outro metal), coberto tudo por uma ligeira camada da mistura de aluminio e de bioxydo do bario.

Nesta mistura, deita-se um palito de fogo, formado por uma pasta de bioxydo de bario, de aluminio pulverizado e de resina, ao qual adherirá um fio de magnésio.

A massa inteira entra em fusão.

O metal funde-se e congrega-se no fundo do cadinho, o aluminio sobrenada sob a forma

de escórias na superfície do liquido de um branco deslumbrante.

Não se verifica fumaça alguma, nem gaz, nem cinzas.

O metal sahe absolutamente puro.

A operação conclue-se sósinha, sem vigilancia—Uma vez acabada e resfriado o cadinho, quebra-se este para retirar a barra.

E' possível empregar, para evitar a refundição continua dos cadinhos, um *cadinho de fundo moel*, susceptível de ser substituído esse fundo depois de cada fundição, tal como indicamos no modelo apresentado na planta junta.

Emprego — Trituração, moedura, ou redução dos minérios a pequenos pedaços:

Na «Manette» um operario, em 12 horas, póde triturar 2 a 5.000 kilos de minerio, segundo a sua dureza.

O triturador, com uma força de oito cavallos-vapor e commando directo, dará 5 000 kilos com um dispendio de cerca de 1^{re} 20 (moeda franceza), mais a amortização do valor da machina, que é de 2.000 a 2.500 francos (moeda franceza).

O broca'd, aparelho mais simples, menos dispendioso, dará por cavallo-vapor produzido pelo motor de 0,930^{ad} a 1^m por 24 h. (1.600 a 1.750 kilos).

O minerio triturado não deve ter pedaços maiores que uma noz.

Mistura chimica — Rejeitamos *a priori* o emprego do aluminio puro, servindo-nos unicamente do aluminio bruto, tirado directamente da *bauxita*, contendo ainda uma proporção de impureza e sendo de preço muito inferior.

O aluminio bruto será reduzido a pó e misturado ao oxydo de chromo, manganoz, cobalto, ferro, etc., em proporção de 10 a 1/2 %, segundo o oxydo a tratar; a camada superior será de 9,01^{cm} a 0,003^{mm} de espessura formada por 0,50 de aluminio, 0,45 de bioxydo de bario e por 0,05 de carvão vegetal em pó. Estas proporções podem variar segundo o valor das fórmulas e symbolos: para o chromo de Cr a Cr² O³, para o manganéz de MnO a Mn² O³, para o cobalto de Co a Co S O³, para o ferro de Fe a Fe S, para o cobre de Cu a Cu² S e para todos os outros oxydos a reduzir não podemos enumerar aqui todas as substancias minerais ou siliceas susceptíveis de redução, porém reivindicamos todos os nossos direitos sobre o seu tratamento pela fusão interna do aluminio-bario.

O palito de fogo de uma pasta de aluminio, de bioxydo de bario e de resina, póde variar tambem e constituir uma imitação ou falsificação; pelo que reivindicamos todos os nossos direitos sobre a sua composição e contra as imitações, qualquer que seja a materia inflammavel, que a imaginação póde infinitamente variar.

E' preciso, além disso, que reivindicamos ainda os nossos direitos sobre o palito de fogo que póde ser composto de magnesio, de um composto de potassa detonante ou não, com ou sem attrito, ou ainda formado por uma corrente electrica.

Do emprego da fusão interna do aluminio-bario decorrem diversas preparações industriais, para as quaes reivindicamos os nossos direitos de exploração. A fusão aluminio-bario produz a *crystalizacão* do aluminio e com ella, a título de escórias e de pedras, saphyras e rubis, de dimensões inutilizaveis. A *alumina crystalizada* não é outra coisa senão o *corindon* (artificial, é verdade), que é uma pedra fina classificada pela sua dureza depois do diamante.

O *corindon* artificial é um *carburetum* perfeito para brunidura, e cuja utilização no Brasil póde recobrir toda a sorte de applicações.

PROPORÇÕES DAS PARTES DE UM CADINHO

11 kilos de argilla bruta, 1 kilo de argilla refractaria (chamotte) e 0,5 de coque. Ou 5,5 de graphite, 5,5 de argilla refractaria e 1,5 de argilla. Ou

10 kilos de argilla, e 1 kilo de fragmentos de vellos cadinhos pulverizados e 0,5 de coque.

COMPOSIÇÃO DE UMA ARGILLA REFRACTARIA

	A	C
Al ₂ O ₃ —Alumina.....	35.70	32.66
SiO ₂ —Acido silicoso....	38.29	36.21
Areia —.....	4.40	14.20
Fe ₂ O ₃ —Paraxyllo de ferro	1.01	3.23
CaO —Oxydo de calcio...	traços	1.50
K ₂ O —Potassa.....	1.11	1.55

REBOCAMENTO

O rebocamento se comporá de uma parte em volume de argilla + duas partes de coque em pó (de Oberharg); duas partes de argilla + uma parte de chisto argilloso moído.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção o seu processo:

I.—A applicação da fusão interna, pelo aluminio-bario, para a redução dos oxydos de todos os metaes, principalmente do manganéz.

Esta applicação nunca foi feita e não se póde realizar sinão pelo aparelho accessorio, o cadinho «brasqué», cujas formas, dimensões e construcção podem variar segundo a imaginação do seu constructor.

II. O cadinho de uma só peça e o cadinho de fundo moel, ambos de nossa exclusiva invenção, o empregados para a applicação da fusão interna, que nunca foi praticada no Brazil.

III. A composição do palito de fogo, formado de magnesio, um composto de potassa detonante ou não, com ou sem attrito ou ainda mais formado por uma corrente electrica: qualquer que seja, porém, a materia inflammavel empregada e que a imaginação póde infinitamente variar.

IV. A composição do cadinho destinado á fusão interna pelo aluminio-bario, cujas proporções são dadas aqui neste memorial.

Tudo como acima substancialmente descrito para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1901.—
Al. Denizol—Alfredo Borges Monteiro.

N. 3.461—*Memorial descriptivo, acompanhado de petição de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamento em conductores seccantes «Invenção da Cotton Oil Syndicate, Limited, estabelecida em Londres».*

A presente invenção refere-se aos conductores seccadores, isto é, a meios para conduzir massa humida, taes como bolo de semente de algodão por uma atmosfera aquecida para tirar a humidade que contém, de modo que o bolo assim tratado não seja susceptível de deterioração pela forma de granação ou outra qualquer.

Nos conductores seccantes, de accordo com esta invenção, o bolo ou massa é carregado sobre series de cordas de arame, que estão dentro de uma coberta aquecida, e andam devagar de uma ponta a outra da coberta. Cada arame é preferivelmente carregado sobre polias com entalhe, e preparadas de modo a poder ser ajustado e esticado o arame separadamente ou independentemente um do outro.

O desenho anexo representa uma vista em perspectiva, mostrando uma construcção de um conductor seccante de accordo com esta invenção.

Supportado sobre pedestaes A, ha uma coberta A' feita de seções de ferro fundido A², parafusadas juntas com as suas flanges,

como no ponto A³. Dentro, a coberta tem umas series de fios de arame sem fim B, carregados sobre polias entalhadas C e D em cada extremo da coberta.

As polias C dão o movimento e estão cavilhadas no eixo C¹, que é actuado muito de vagar por meio de uma grande roda dentada C², fixa no mesmo e que recebe movimento de uma pequena roda dentada C³ carregada sobre um eixo C⁴, que recebe movimento da polia C⁵. As polias D estão soltas e formam ou servem para apertar os arames B, sendo cada polia D carregada em um garfo D¹ preparada com roseca D² e que projecta por um cubo A⁵ em uma chapa A⁶ da coberta. Para apertar uma ou outra das cordas de arame B, póde-se regular por meio da porca A⁷, que encaixa com a roseca D². Em diversos pontos, no comprimento da coberta A¹, ha eixos E com polias falsas entalhadas E¹, que servem para guiar os arames B, evitando sua curvatura ou queda. Essas polias são preferivelmente espaçadas no eixo por arroellas ou outros meios convenientes.

Porto da parte de cima e da parte de baixo da carreira superior de arames B, ha tubos G de circulação de vapor ou outro meio conveniente para aquecer. O vapor entra no ponto G¹, é regulado pelas torneiras G² e depois de passar pelos tubos G, sahe pelo tubo G³, preferivelmente por uma caixa «Steam tarp».

A parte superior da coberta A' está construída em folha de metal formando uma abobada A¹ de modo que a humidade da massa póde subir dentro della. Um tubo A² entra na parte superior dessa abobada, e, si desejar-se póde ser empregado um ventilador ou meio semelhante para tirar o vapor e fumo fóra da abobada e dar uma circulação lenta do vapor ali dentro.

A massa é collocada sobre a carreira superior de arame B e é carregada lentamente de um a outro extremo do seccador, passando entre os tubos G. O calor dos tubos e a marcha dos arames são regulados de maneira que a massa é sufficientemente seccada durante a passagem pelo aparelho.

Os arames B são preferivelmente de cobre ou metal semelhante, que póde resistir bem ao calor. E' vantajoso o emprego de arames, porque haverá menor superfície de contacto com a massa. Portanto, podem ser usadas correntes ou corraes estreitas, fazendo quasi o mesmo effeito ficando entendido que seus equivalentes são comprehendidos na expressão *arames*.

Os meios de tirar o vapor condensado, aberturas para inspecção, etc., e os outros accessorios podem ser empregados como habitualmente.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos da invenção:

1.º—Num conductor seccante ou seccador, a combinação com uma coberta aquecida da camara de uma série de arames formando um supporte em movimento para a materia que tem de ser seccada, como substancialmente descripto;

2.º—Num conductor seccante ou seccador, uma série de arames formando um supporte em movimento para o material a ser seccado, sendo cada arame ajustado independentemente dos outros;

3.º—Num conductor seccante ou seccador, a combinação com umas séries de arames, formando um supporte em movimento para o material a ser seccado, de tubos aquecidos por vapor ou outro meio, em proximidade dos arames, substancialmente como descripto;

4.º—O conductor seccante ou seccador completo, como substancialmente descripto e representado no desenho anexo.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1900.—
Cm. procuradores, Jules Geraud, Lectere & Comp.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902